

Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## 1 – PREÂMBULO

- 1.1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -UNIOESTE (HUOP), com a devida autorização do Magnífico Reitor torna público, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria N.º 5425/2012-GRE de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 8890, de 01 de fevereiro de 2013, nos termos da Instrução de Serviço nº 002/2004-GRE, de 19 de abril de 2004, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM E POR LOTE, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mat. Elétrico e Eletrônico; Mat. p/ Manut. de Bens Móveis; Mat. p/ Manut. de Carrinho de transporte; Mat. p/ Reparos e Manut. de Bens Imóveis; Mat. p/ Uso em Oficinas, Depósitos e Segurança no Trabalho; Capa p/ chuva; Fita Crepe; Saboneteira; Marcador Permanente; Telefones; Ferramentas; e Pasta lubrificante p/ consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, regido pela Lei Estadual nº 15608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto n.º 3.555/2000 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos. O presente edital se encontra em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2452, de 07 de janeiro de 2004.
- 1.2 A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 29/10/2013, às 09:00 horas, na Área de Protocolo do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP/UNIOESTE), à Av. Tancredo Neves, 3224 Bairro Santo Onofre CEP 85.806-470 Cascavel, Estado do Paraná.
- **1.3 A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **29/10/2013**, **às 09:30 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.
- **1.4** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

### 2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mat. Elétrico e Eletrônico; Mat. p/ Manut. de Bens Móveis; Mat. p/ Manut. de Carrinho de transporte; Mat. p/ Reparos e Manut. de Bens Imóveis; Mat. p/ Uso em Oficinas, Depósitos e Segurança no Trabalho; Capa p/ chuva; Fita Crepe; Saboneteira; Marcador Permanente; Telefones; Ferramentas; e Pasta lubrificante p/ consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.

- **2.2.** As aquisições poderão ser feitas para fornecimento de uma só vez ou parceladamente durante a vigência do registro de preços, a critério da instituição HU.
- **2.3.** O Registro de preços terá prazo de vigência por 01 (um) ano, a contar da publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial.
- **2.5** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
  - **2.5.1. -** Anexo I Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;
    - **2.5.2 -** Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
    - **2.5.3 -** Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
    - **2.5.4 -** Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
    - **2.5.5 -** Anexo V Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;
    - **2.5.6 -** Anexo VI Modelo de Declaração de que cumpre as normas ambientais, na forma do Decreto Estadual n.° 6.252/06;
    - **2.5.7 -** Anexo VII Minuta de Ordem de Fornecimento;
    - **2.5.8 -** Anexo VIII Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
    - **2.5.9 -** Anexo IX Instrução de Serviço n.º 002/2004 GRE
    - **2.5.10 -** Anexo X Minuta da Ata de Registro de Preços.

# 3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

**3.1** - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – (HUOP), na Av. Tancredo Neves,3224 – Bairro Santo Onofre - CEP 85.806-470 Cascavel, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (45) 3321-5397,** ou ainda nas *home-pages* www.comprasparana.pr.gov.br ou www.unioeste.br/huop.

# 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA - CREDENCIAMENTO

#### 4.1 – Antes da Sessão

- **4.1.1.** O interessado em participar da presente licitação deverá indicar, até o dia 24/10/2013, pelo menos um representante a quem será comunicado os procedimentos referentes ao Pregão Presencial 023/2013.
- **4.1.1.1.** Os dados do representante (nome completo, RG, endereço para contato, telefone/fax e e-mail) deverão ser enviados para o endereço: Av. Tancredo Neves, 3224,



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

bairro Santo Onofre. CEP: 85.806-470, aos cuidados da Comissão de Licitação. O envelope deve estar devidamente identificado, informando o assunto, o conteúdo dos documentos e o número do Pregão. Ou ainda poderá ser enviado via fac-símile no fone/fax (45) 3321-5397.

- **4.1.2.** A não indicação de representante, no prazo estipulado no item **4.1.1**, implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revelia quanto aos atos que couberem ao licitante, até a data de abertura da licitação.
- 4.1.3. A não apresentação dessa declaração não inabilita os interessados, nem os impede de participar do certame.

#### 4.2. Durante a Sessão:

- **4.2.1.** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a Carta de Credenciamento deverá ser apresentado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o OUTORGANTE possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A assinatura do OUTORGANTE na carta de credenciamento deverá estar devidamente reconhecida em cartório notarial. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B). O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.
- **4.3** Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.
- 4.4 É vedada a representação de empresa por sócio de qualquer esfera de outra empresa proponente quando as mesmas estiverem concorrendo no mesmo procedimento licitatório, em cumprimento ao princípio da ampliação da competitividade e em respeito a igualdade entre os licitantes em relação ao sigilo do conteúdo das propostas.

# 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 — Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

**5.2** – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item **1.2**, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 023/2013 - PREGÃO
ENCERRAMENTO: <u>Dia 29/10/2013 às 09:00 horas</u>
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
•
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX
CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 023/2013 - PREGÃO	
ENCERRAMENTO: Dia 29/10/2013 às 09:00 hor	rc

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNP.I:

- **5.3** Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, fac-símile e/ou Internet.
- **5.4** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja suspensa de participar de licitações realizadas pela Unioeste;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
- **5.5** O proponente deve entregar os envelopes na Área de Protocolo do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP/Unioeste, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo HUOP da Unioeste.

# 6 – PRÉ-HABILITAÇÃO



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- 6.1 Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo IV. Esta declaração deverá estar devidamente assinada pelo OUTORGANTE que outorgou poderes ao representante ou pelo próprio representante desde que devidamente autorizado.
- 6.2-A declaração poderá ser enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope, ou entregue diretamente ao Pregoeiro, na abertura do certame.
- 6.3 A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na exclusão do interessado nesta licitação.
- <u>6.4 Em atendimento ao princípio da ampliação da competitividade, se o representante da empresa estiver presente e regularmente credenciado, esta declaração poderá ser confeccionada e assinada por ele no início da sessão.</u>
- **6.5** Especificamente nos casos de Micro-Empresa ME e Empresas de Pequeno Porte EPP para garantir os direitos previstos na Lei Complementar 123/06, será obrigatório que a empresa apresente a **Declaração de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP (modelo Anexo VIII).**
- 6.5.1 Juntamente com a declaração conforme anexo VIII, a empresa deverá encaminhar Declaração de enquadramento de EPP ou ME, expedida pela Junta Comercial a fim de comprovação. Sem a entrega da declaração de enquadramento expedida pela Junta Comercial a empresa não poderá usufruir do descrito na Lei Complementar 123/2006.
- **6.5.2** A não apresentação dessa declaração juntamente com a pré-habilitação implicará na preclusão no direito previsto no item **9.12** deste edital.
- **6.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento de requisitos de habilitação do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

### 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- **7.1** A proposta comercial **Envelope A**, deverá estar devidamente **identificada** e **assinada** pela empresa proponente através de seu representante legal ou daquele que tiver poderes outorgados para tal, devidamente habilitado, nos mesmos termos do item **4.2.1**. Deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital.** Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item e por lote, constando obrigatoriamente ainda a marca e características técnicas do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente edital, facilitando assim o julgamento, sob pena de desclassificação. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
- **7.1.1** Obrigatoriamente, as empresas licitantes deverão informar a **marca** do produto ofertado na proposta, sob pena de desclassificação da proposta do item cotado.
  - 7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, com exceção dos itens, 665, 158, 159, 163, 164, 165, 160, 166, 167, 667, 682, 25, 161, 162, 363, 620, que poderão ser cotados com no máximo 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

- **7.2.1** O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.
- **7.2.2** Faz-se necessário o acréscimo de uma terceira casa decimal nos itens acima descritos tendo em vista as seguintes questões:
  - a) Tais itens estão sendo solicitados em unidades;
  - **b**) Devido ao consumo destes itens ser grande, a diferença de um milésimo por unidade representa uma diferença significativa no valor total;
  - c) Optou-se pela aquisição por unidade e não embalagem dos itens já citados, devido ao fato dos mesmos terem apresentações variadas em relação à quantidade de fabricante para fabricante, evitando com isso um possível direcionamento.
- **7.3** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, cessão de uso, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- **7.4 Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues no Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP (conforme estabelecido na Ordem de Compra), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.
- **7.4.1** Em caso de emergência ou calamidade pública, a contratada deverá efetuar a entrega, dos itens constantes nos Anexo I, no prazo máximo de 01 (uma) hora, somente em relação à quantidade mínima de gêneros alimentícios básicos solicitados necessários à manutenção provisória das atividades da instituição.
- **7.5 Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.
- **7.6 Validade dos produtos:** os produtos a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 2/3 (dois terços) de validade útil do prazo total da validade, a partir da data de entrega dos produtos.
- 7.7 A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, combinado com o art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
  - 7.8 Envio de amostras e/ou catálogos:



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **7.8.1** As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- **7.8.1.1** Os produtos, objetos desta licitação, quando exigidos, necessitarão ser analisados devendo, para tanto, serem solicitadas amostras, sob pena de desclassificação.
- 7.8.1.2 Os proponentes deverão apresentar as respectivas amostras e/ou catálogos, quando exigidos para análise dos produtos da empresa vencedora durante o certame. Dessa forma, as empresas proponentes deverão estar munidas das amostras para no final do dia, ou quando solicitadas, apresentar à Equipe Técnica, sob pena de desclassificação, caso não entreguem a amostra no momento estabelecido. Não serão aceitas amostras que não forem entregues no final do respectivo dia de lance.
- **7.8.1.3** As amostras e/ou catálogos deverão estar identificados individualmente com o número do item correspondente ao anexo I deste edital.
- **7.8.1.4** No anexo I deste edital estará descrito quais itens necessitarão de amostras ou bulas ou catálogos, sendo que a empresa vencedora deverá respeitar a exigência para consagrar-se adjudicatária.
- **7.8.1.5** Qualquer esclarecimento e informações sobre amostras, ou catálogos, e ainda especificações técnicas dos produtos contactar o Coordenador de Infraestrutura Alcione Rodrigo Tessaro, fone: (45) 3321-5345, das 8:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00
- **7.8.1.6** Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
- **7.8.1.7** As empresas de menor preço que não apresentarem a amostra para análise ou que tenha sua amostra reprovada no certame, serão desclassificadas para o item, sendo então convocado as propostas subseqüentes até a apuração de uma amostra aprovada.
- **7.8.1.8** A não apresentação das amostras e/ou catálogos, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item.
- **7.8.1.9** Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correrão por conta do contratado.
- 7.9.1.10 <u>Todos os itens cujas amostras são solicitadas no Anexo I deverão ser apresentados em embalagem original, devidamente lacrado, contendo todos os dados do produto para a correta análise técnica na licitação</u>.
- **7.9.1.11** A equipe técnica, quando julgar pertinente, fará os testes que forem necessários para ter a comprovação de que a amostra entregue pelo licitante vencedor atende às exigências descritas em edital e às necessidades da instituição.

# 8 – ISENÇÃO DE ICMS

**8.1 - De acordo com os** Decretos Estaduais nº 1.261/03, de 14.05.2003, e nº 1.546/03, de 04.07.2003, **ambos contemplados no item 73-B do Anexo I – Isenções, do Regulamento do ICMS do Paraná, editados com amparo no Convênio ICMS 26/03** 



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

**aprovado pelo CONFAZ** – **Conselho Nacional de Política Fazendária**, a operação INTERNA de venda (ou prestação de serviços de competência estadual) do objeto desta licitação é beneficiado pela isenção do ICMS, condicionada ao desconto no preço, do valor equivalente ao imposto dispensado e a indicação do valor do desconto na respectiva nota fiscal.

- **8.2** Esta isenção do ICMS não se aplica aos seguintes casos:
- 8.2.1 às aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas junto a estabelecimento varejista.
- **8.2.2** às aquisições de produtos efetuadas junto à Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; e,
  - **8.2.3** às aquisições efetuadas com verbas de pronto pagamento.
- **8.3** Assim, nos demais casos, todas as empresas **paranaenses**, deverão considerar esse benefício e apresentar sua proposta, orçamento ou cotação de preço já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- **8.4** Para melhor esclarecimento, apresenta-se o seguinte exemplo: se a empresa vai cotar um produto que custa R\$ 100,00 com ICMS, ela deve constar em sua proposta o valor líquido, ou seja, sem o ICMS, no caso R\$ 82,00, concorrendo com este preço com as demais empresas licitantes.
- **8.5** As alíquotas aplicáveis a cada produto, o cálculo para formação do preço com isenção e a forma de contabilização da **operação são encargos das empresas cotantes**, assessoradas por seus respectivos contadores, razão pela qual o HUOP não prestará orientação nesse sentido, pois, são questões tributárias pertinentes à contabilidade das empresas e ao fisco estadual.
- **8.6** A empresa adjudicatária deverá emitir o documento fiscal com o valor total líquido, ou seja, sem o ICMS. Assim, utilizando o mesmo exemplo do item 8.4, a nota fiscal deverá ser emitida no valor de R\$ 82,00 e preenchida indicando os seguintes dados adicionais:
  - **8.6.1** *Demonstração do desconto:*

Preço total com ICMS......R\$ 100,00

- i. Desconto referente à isenção do ICMS............. R\$ 18,00
- ii. Preço total sem ICMS......R\$ 82,00
  - **8.6.2** No caso de nota fiscal com vários itens, a demonstração do desconto deverá ser feita pelo total, considerados os subtotais por alíquotas.

#### 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- **9.1** As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.4.
- **9.2** Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **9.3** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **9.4** O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I (por **item e por lote**). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.
- **9.4.1** Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item **9.4**, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- 9.5 Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- **9.6** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- **9.7** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **9.8** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **9.9** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- **9.10** Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço unitário*, nos termos do inciso VII do art. 49°, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
- 9.11 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

#### 9.12 – Julgamento de empate, conforme Lei Complementar 123/06:

- **9.12.1** Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso I do art. 86 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 9.12.2 A identificação do proponente como Microempresa ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do item **6.5** deste edital.
- **9.12.3** O empate que trata a Lei Complementar 123/06 se refere aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **9.12.4 -** Para efeito do disposto no item **9.12.3** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá no prazo de 02 (dois) minutos após o encerramento dos lances e assim que convidada pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito, apresentar proposta de preço inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **9.1** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **9.12.5** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.12.3** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- **9.12.6** O disposto no item **9.12** deste edital, somente aplicar-se-á quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.12.7 Nas situações previstas nos itens 9.8 e 9.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.2 No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item e por lote, na ordem de sua classificação.

# 10 – DA HABILITAÇÃO

**10.1** - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, deverá conter:

### 10.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b**) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- **b.1**) Conforme o disposto no artigo 5° e incisos da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Artigo 3° parágrafo 3° da Lei Federal n° 8.666/93, **é vedada a participação de duas ou mais empresas que apresentem em seus contratos sociais os mesmos sócios, quando estiverem concorrendo no mesmo item.**
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- **d**) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- e) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **f)** Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no Anexo V.
- g) declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante no Anexo VI.
- h) Certidão Simplificada da empresa proponente, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa. Validade da Certidão: Essa deverá ter data de emissão de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias de emissão anteriores a abertura do certame.
- **h.1**) Só será aceito protocolo da Certidão Simplificada acompanhado da Certidão vencida.
- **h.2**) O protocolo não poderá ter data anterior a 10 (dez) dias anteriores a abertura do certame.

### 10.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**Alvará**) ou Estadual (**CICAD**), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do proponente, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** expedido pelo Ministério da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei. A certidão pode ser obtida no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>
- **d**) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores. A certidão do INSS pode ser obtida no site: <a href="http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML">http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML</a>
- A certidão do FGTS pode ser obtida no site: <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>
- g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho,



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

### 10.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, **com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão. No caso de sociedade (s) civil (s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- **10.1.5** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples autenticada. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- **10.1.5.1** Apresentar preferencialmente os documentos na ordem listada no edital para facilitar a conferência da documentação.
- 10.1.6 Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade fiscal aplicável às Microempresas ME, ou Empresas de Pequeno Porte EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:
- a) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, para exercer o benefício da Lei Complementar 123/06, <u>ficam obrigadas a apresentar toda documentação exigida em edital</u>, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição ou se encontrem vencidas. O descumprimento desta exigência acarretará na inabilitação do licitante para o certame.
- **b**) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, desde que haja requerimento específico para prorrogação e a licitante apresente motivos justos, visando desta forma, a comprovação da regularidade.
- c) a não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, bem como na aplicação das penas previstas no Art. 150 da Lei Estadual 15608/07 e art. 81 da Lei Federal 8666/93, por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria, sendo facultada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE (HUOP), ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 10.2 A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa junto ao INSS, através da confirmação da existência de CND válida, previamente requerida pelo proponente, e à Caixa Econômica Federal, através de CRF/FGTS válida,



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

conforme consultas a serem realizadas via Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio;

- 10.3 Os documentos necessários à habilitação do proponente (item 10) poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial devidamente autenticada. Os documentos obtidos via internet e apresentados para o presente certame serão diligenciados pela comissão de licitação para fins de conferência.
- 10.4 A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope B), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos. A autenticação da documentação feita pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio só será feita mediante apresentação das vias **originais** da documentação que será autenticada.
- 10.5 Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 10.6 Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na data e horário especificados no item 1.2 deste edital, com exceção dos documentos solicitados nos itens 4.1, 6.1 e 6.4, os quais podem ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão. A falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 10.7 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.
- 10.8 As empresas que apresentarem o CRC Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 10.1.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", e 10.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.
- 10.9 Os documentos que não especificarem a data de validade, ou que não tem data limite apontada pelo HUOP, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes Habilitação, sob pena de inabilitação.

# 11 – DA ADJUDICAÇÃO

- **11.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 11.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, os respectivos empenhos referentes às



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

- 11.3 A restrição prevista neste item estende-se a empresas sediadas em outros Estados da Federação, que possuam filial no Estado do Paraná, em situação irregular com a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná.
- 11.4 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Estadual do Paraná.
- 11.5 Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela UNIOESTE a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Universidade, sem prejuízo de outras penalidades.
- 11.6 A Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 11.4, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 154 da Lei nº 15.608/2007 e demais cominações legais.

# 12 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

- 12.1 Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- a) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- **b**) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, devidamente justificado.
- 12.2 Em caso de suspensão ou cancelamento dos preços de algum item constante do Anexo I, poderá a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em decorrência da urgência e necessidade, passar ao segundo colocado, se existir, mesmo sem conclusão do procedimento de suspensão ou cancelamento dos preços.

# 13 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Estadual 15.608/2007.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **13.1.1** O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra emitidas com os valores inicialmente registrados na licitação.
- 13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

# 14 - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **14.1** Constatada a necessidade dos produtos, o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, ou ainda em favor do Fundo Estadual de Saúde FUNSAÚDE, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica n.º 074/2003.
- **14.2** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da instituição, de forma parcelada.
- 14.3 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na rescisão contratual nos termos do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações aplicáveis.
- **14.4** Os prazos de que tratam o item **14.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 14.5 Quando da entrega dos produtos, a Nota Fiscal da (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) estar com CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

# 15 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **15.1** Os bens objeto do fornecimento serão recebidos pela Administração, nos seguintes termos:
- a) provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação exigida.
  - **b**) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
  - c) poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de entrega de produtos perecíveis e que necessitam de refrigeração.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **15.2** Os bens, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente:
- **15.2.1** No Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224 Bairro Santo Onofre CEP 85.806-470 Cascavel, Estado do Paraná, em dias úteis das 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade do Hospital, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.
- **15.3** A contratada se obriga nos termos do Art. 120 da Lei Estadual nº 15608/2007 a ajustar, refazer e ou substituir qualquer produto entregue, que pelo material utilizado ou defeito na fabricação prejudique o paciente.
- **15.3.1.** Na ocorrência do previsto no item **15.3**, o HUOP fará a solicitação para ajustar, refazer ou substituir o (s) produto(s), objeto(s) dessa Licitação, sendo que se esta não atender ao solicitado sofrerá as penalidades previstas no item 18 do presente Edital.

### 16 - DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

- **16.1** Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.
- 16.2 O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura específica exigida para o produto, em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a insituição poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 18.4 deste Edital.
- **16.2.1** No momento da entrega, o entregador deve trajar vestimentas adequadas a manipulação do objeto a ser entregue, com calçado fechado e em condições satisfatórias de higiene.
- 16.3 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- **16.4 -** Deve-se constar na Nota Fiscal de Vendas, a **numeração dos lotes e data de validade** dos objetos entregues.
- 16.4.1 A partir de 1°/12/2010, conforme decretos, é OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 e 1A;
- 16.4.2 A partir de 01/03/2011, conforme decretos municipais 9604/2010 e 9701/2010, as empresas com sede no município de Cascavel/PR ficam **OBRIGADAS A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E)**;
- 16.5 Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por uma Comissão composta de servidores da instiuição, a qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao produto entregue. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a instituição. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**16.6** – Sempre que a instituição julgar necessário, as empresas com itens registrados no processo licitatório, deverão oferecer capacitação e/ou treinamento.

#### 17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.
- 17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 17.3 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento.
- **17.4** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação nº 4534.12364084.178 (Unioeste), 4760.10302194.170 (Funsaúde) rubricas 1.4.1.0.3.3.90.30.40, 1.4.1.0.3.3.90.30.52, 1.4.1.0.3.3.90.30.17, 1.4.1.0.3.3.90.30.02, 1.4.1.0.3.3.90.30.47, 1.4.1.0.3.3.90.30.16, 1.4.1.0.3.3.90.30.21, 1.4.1.0.3.3.90.30.27, 1.4.1.0.3.3.90.30.05, 1.4.1.0.3.3.90.30.09, 1.4.1.0.3.3.90.30.18, 1.4.1.0.3.3.90.30.29 nas fontes 100 e 250.
- 17.5 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade do Hospital Universitário, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

#### 18 - PENALIDADES

- **18.1** Em caso de não envio da amostra, da documentação de habilitação, não assinatura da ata de registro de preços, inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou são veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativa, garantida prévia defesa:
- a) Advertência;
- **b**) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIOESTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- **d**) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



- **18.2** Para aplicação das sanções administrativas, a UNIOESTE levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme a seguir:
  - **18.2.1** A sanção administrativa de advertência será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e de contratação;
- **18.2.2** A sanção administrativa de multa será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, inclusive, por atraso injustificado na entrega dos materiais, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração:
- **a**) De 1% (um por cento) sobre o valor total da ordem de compra, por dia de atraso no evento não cumprido, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.
- **b)** De 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de compra, por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de compra, pela não entrega do (s) materiais confirmado(s) pela empresa ou pela entrega em desacordo;
- d) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.
- e) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;
- **f**) De 5% (cinco por cento) do valor total da ordem de compra pela entrega realização do serviço em desacordo com a proposta de preços aceita na sessão do pregão;
- **18.2.3** A aplicação da multa não impede que a UNIOESTE rescinda unilateralmente o contrato ou instrumento equivalente, e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente;
- **18.2.4** As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
- **18.2.5** No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- **18.2.6** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, deverá ser cobrado o valor complementar. A multa não paga será cobrada administrativamente e/ou judicialmente.
- **18.3** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIOESTE serão aplicadas nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos art. n.º 154 da Lei Estadual n.º 15.608/07 ou nos incisos do art. 81 da



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

Lei Federal n.º 8.666/93.

- **18.4** A sanção administrativa de declaração de inidoneidade será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos art. 156 da Lei Estadual n.º 15.608/07, ou nos incisos do art. 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 18.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE (HUOP), poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. n.º 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07, ou as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.
- **18.6** Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- **18.6.1** As sanções administrativas prevista neste item 18.1 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e suas alterações, ou das cominações impostas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além da instrução de Serviço n.º 003/2004 GRE, de 14 de maio de 2004.
  - **18.7** Todas as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- **18.8** As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de caso fortuito e força maior e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da UNIOESTE.

#### 19 – DOS RECURSOS

- 19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
- **19.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 19.3 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **19.4** O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

#### 20 – ANEXOS DO EDITAL



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

**20.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

# 21 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA

- **21.1** Uma vez homologado o resultado desta Licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, a proponente vencedora deverá observar o seguinte:
- a) O Setor de Licitação enviará a Ata de Registro de Preços à empresa, em arquivo com a extensão "PDF", por meio de correspondência eletrônica (e-mail), com solicitação de confirmação eletrônica do recebimento;
- **b**) A empresa deverá verificar seus dados constantes no documento, comunicando imediatamente ao Setor de Licitação caso haja necessidade de correção;
- c) Estando corretos os dados constantes no documento, a empresa deverá fazer a impressão da Ata de Registro de Preços em via única, providenciar a(s) assinatura(s), postála via Correio ou entrega-la no Setor de Licitação da instituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail;
- **21.1.1** A comunicação de que trata a alínea "b" deverá ser feita por escrito e enviada por meio de correspondência eletrônica, fac-símile, ou protocolado no Setor de Protocolo da instituição.
- **21.1.2** A não devolução das vias assinadas no prazo estabelecido nas alíneas "c" e "d" sujeitará a proponente vencedora à preclusão do direito à contratação, além da sanção prevista no Art. 154, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### 22 - DO JULGAMENTO POR LOTE

- **22.1** No que se refere ao **Anexo I** (**Lotes I a VII**), será julgado sob a forma de *menor preço por lote*, onde os lances verbais serão por lote, não obstante, finalizada a etapa de lances, a porcentagem de desconto deverá ser igual para todos os itens.
- **22.2** Os valores dos itens do lote não poderão ultrapassar o teto máximo unitário estipulado em Edital.
  - 22.3 Faz-se necessário o julgamento por lote tendo em vista as seguintes questões:
- a) Os itens do Lote I são itens de manutenção e instalação hidráulica, sendo conexões dependentes umas das outras na sua utilização, por isso da necessidade de sua aquisição em lote.
- **b**) Os itens do Lote II são itens destinados a pintura de superfícies metálicas específicas (como camas e porta soro), sendo que todos eles dependentes uns dos outros para compor a tinta, por isso da necessidade de sua aquisição em lote.
- c) Os itens do Lote III são itens destinados a iluminação, sendo que o funcionamento do conjunto dependerá da existência de todos os itens deste lote.
- **d**) Os itens do Lote IV são itens destinados à forração de tetos em obras civil, os mesmos devem ser adquirido em lote, pois o fornecedor deverá ser o mesmo em função do



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

tom da cor das peças fabricadas poderem ser diferentes, quando fornecidos por fabricantes distintos, com isso a arquitetura do ambiente poderá ser prejudicada.

- e) Os itens do Lote V são itens destinados à divisão de salas, os mesmos devem ser adquiridos em lote, pois o fornecedor deverá ser o mesmo em função do tom da cor das peças fabricadas poderem ser diferente, quando fornecidas por fabricantes diversos, com isso a arquitetura do ambiente pode ser prejudicada.
- **f**) Os itens do Lote VI são itens do tipo bancada e mesa, fabricados em granito, os mesmos devem ser adquiridos em lote, pois serão peças sob medida e como serão produzidas em granito correrá o risco ficarem com tonalidades diferentes caso sejam fabricadas por fornecedores diferentes.
- **g**) Os itens do Lote VII são itens de tipo parafuso e porca, os mesmos devem ser adquiridos em lote, pois tem baixo valor unitário.
- **22.4** A porcentagem de descontos nos lances deverão ser porporcionais em todos os itens.
  - 22.5 O restante dos itens do Anexo I serão julgados individualmente.
- **22.6** As empresas proponentes deverão cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

# 23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- **23.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 23.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
- **23.4** É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- **23.5** O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3°, do art. 85, da Lei Estadual n.º 15608/2007, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer a instrução do processo licitatório.
- 23.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

- **23.7** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (dia 24/10), qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, conforme item **21.9** deste edital.
- **23.7.1** A Administração decidirá sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura do certame, ou seja, dia 25/10. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação.
- **23.7.2** A impugnação, bem como o julgamento, deverá seguir o disposto no Art. 72 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- **23.8** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 23.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Área de Protocolo do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP/UNIOESTE), à Av. Tancredo Neves, 3234 Bairro Santo Onofre CEP 85.806-470 Cascavel, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 23.10 A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de subitens, ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e demais documentos anexos.
- **23.11** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- **23.12** O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **23.13 -** Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Cascavel. 14 de outubro de 2013.

Karine D. Byhain Souza Pregoeira Allan Cezar Faria Araújo Reitor



Razão Social:

### Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

## ANEXO I – Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações

Endereço:	Fone:	Fax:
Para agilizar o processo solicitamos que	as empresas apre	sentem, além da proposta
escrita, a proposta em pen drive o	u CD, conform	e descreve o programa
APLICATIVO DE PROPOSTAS -	LICITAÇÃO -	TASY, dentro do site
www.unioeste.br/huop, no link licitações,	na pasta do Preg	ão Presencial 023/2013. <u>O</u>

deverá ser baixado.

A planilha em formato txt. está disponível no mesmo link acima apontado, dentro da pasta do Pregão Presencial 023/2013.

preenchimento da proposta deverá seguir os passos apontados no programa que

A proposta eletrônica deverá ser entregue ao progoeiro da sessão após a abertura dos envelopes proposta.

	0′ "				VII 887 1	4 (O (D
Item	Código			Quantidade	VI. Máximo Edital	A/C/B
1	58472		un	30,0000	4,6000	N/N/N
2	4137		un	50,0000	3,1000	N/N/N
3	51961	Bateria 180 Amperes 12 V, Sem Manutenção.	Pç	5,0000	790,0000	N/N/N
		Selada com liga de prata, com 12 meses de garanti				
		Especificação: 180 amperes; 12 V; nº de placas por				
		elemento 25 aprox; corrente de partida CCA 1100 (-	-			
		18°C);				
		Deve obedecer às normas da ABNT, NBR 6580,				
		NBR 6581 e 7815.				
4	4136	Pilha Media "c"	un	50,0000	2,6100	N/N/N
5	4138	Pilha Palito "AAA" Alcalina	un	100,0000	2,4000	N/N/N
6	4135	Pilha Pequena "AA" Alcalina	un	100,0000	2,1700	N/N/N
7	60869	Placa de PVC para forro - modular lisa, cor branca,	un	500,0000	66,5000	N/N/N
		250x48x1,0cm.				
8	57613	Filtro de Água Tipo Zuflon, Para Bebedouro de	Pç	20,0000	22,3000	N/N/N
		Pressão.				
9	56823	Cabideiro de Porta Com 5 Ou 6 Ganchos	un	30,0000	90,0000	N/N/N
		Confeccionado Em Metal Inox				
10	59482	Desentupidor de pia - tipo sanfonado - com cabo	un	30,0000	8,9500	N/N/N
		em polipropileno.				
11	55091	Desentupidor Para Vaso Sanitário de Borracha Com	n Pç	50,0000	9,9500	N/N/N
		Cabo de Madeira				
12	55075	Adesivo de Poliuretano - selante elástico,	un	300,0000	32,1700	N/N/N
		monocomponente a base de poliuretano de alto				
		desempenho, tixotrópico, pronto para uso, que cura				
		com a unidade do ar; ideal para vedação,				
		preenchimento, colagem com elasticidade e				
		acabamento. Embalagem com conteúdo mínimo de				
		340ml.				
13	58145	Telefone sem fio, na cor preta, com antena interna,	un	50,0000	155,8300	N/S/N
		trabalhar com frequencia de 2.4 GHz, led no fone				
		para sinalização de carga e campainha, com as				
		funções mínimas de rediscagem, tecla mudo,				
		localizador de fone, tecla flash, opção de				
		campainha desligada, auto-atendimento, discagem				
		por tom ou pulso, dez posições de memória, dez				



		posições de discagem rápida, três tipos de				
		campainha no mínimo, quinze canais de frequencia				
		de transmissão de dados com busca automatica.				
		Contendo no mínimo uma bateria, um adaptador de				
		voltagem (fonte), um manual do usuário em				
		portugues, um mono fone, uma base e um fio liso.				
		Garantia mínima de um ano.				
14	58144		un	50,0000	48,9000	N/S/N
		funções mínimas: flash, redial/rediscar, mute/mudo,		,	-,	
		três volumes de campainha, dois timbres de				
		campainha e possível utilização em mesa ou parede.				
15	56097	Registro de Pressão Em Metal, Acabamento Em	Рç	30,0000	28,5000	N/N/N
		Canopla - Corpo fundido em liga de bronze e	. 3	,		
		acabamento cromado, pode ser utilizado em água				
		fria ou quente em geral. Diâmetro ½'.				
16	51642		un	10,0000	78,2000	N/N/N
	• • • • •	para alta pressão, fluxo de vapor.		,	,	
17	56001		un	100,0000	3,0500	N/N/N
		05cm		,	2,223	
18	56002	Rolo de Pintura, de Espuma, Resistente A Solvente,	un	100,0000	3,2300	N/N/N
		09cm		,	-,	
19	56003	Rolo de Pintura, de Lã de Carneiro, Anti-gota 09cm,	un	50,0000	8,7000	N/N/N
		Com Garfo Multiação.		,	2,1222	
20	56004	,	un	50,0000	10,7000	N/N/N
		Com Garfo Multiação.		,		
21	56005	Rolo de Pintura, de Lã de Carneiro, Anti-gota 23cm,	un	70,0000	20,2000	N/N/N
		Com Garfo Multiação.		,		
22	56083	•	Рç	3,0000	33,9000	N/N/N
		Lâmina em aço alto carbono SAE 1070, temperado	. 3	-,		
		e lixado. Cabo de madeira.				
		6 dentes por polegada.				
23	61261		un	3,0000	40,3700	N/N/N
24		Tijolo de vidro 19cm x 19cm x 8cm	un	200,0000	10,8400	N/N/N
25		Tijolo de primeira com 06 furos, tamanho 9x14x19	Pç	10.000,0000	0,4293	N/N/N
		cm	. 3	,	3, 1233	
26	64166	Conector múltiplo para cabo elétrico de 4mm2, barra	un	30,0000	5,1600	N/N/N
		com 12 bornes, isolante de polietileno branco,		,	•	
		capacidade elétrica 250V/24A.				
27	64167	Conector múltiplo para cabo elétrico de 10mm2,	un	30,0000	4,6800	N/N/N
		barra com 12 bornes, isolante de polietileno branco,				
		capacidade elétrica 600V/30A.				
28	64168	Conector múltiplo para cabo elétrico de 16mm2,	un	30,0000	6,1200	N/N/N
		barra com 06 bornes, isolante de polietileno branco,		•	,	
		capacidade elétrica 600V/60A.				
29	64169	Conector múltiplo para cabo elétrico de 6mm2, barra	un	30,0000	2,8000	N/N/N
		com 03 bornes, isolante de cerâmica.				
30	64170	Conector múltiplo para cabo elétrico de 10mm2,	un	30,0000	2,8000	N/N/N
		barra com 03 bornes, isolante de cerâmica.				
31	64171	Conector múltiplo para cabo elétrico de 16mm2,	un	30,0000	4,0700	N/N/N
		barra com 03 bornes, isolante de cerâmica.		•	·	
32	64172	Alicate desencapador de fios automático 8	un	10,0000	42,0000	N/N/N
		polegadas.				
33	64173	Reparo retentor p/valv descarga DOCOL1995500	Рç	10,0000	8,9500	N/N/N
34	64174	Reparo valvula descarga kit pistão 1995000	Ρç	10,0000	38,0300	N/N/N
35	64175	Resina acrílica base solvente cinza 18L	uń	5,0000	326,8000	N/N/N
36	64176	Resina acrílica base solvente amarelo 18L	un	20,0000	326,8000	N/N/N
37	64177	Resina acrílica base solvente branco 18 L	un	20,0000	326,8000	N/N/N
38	64178		un	10,0000	326,8000	N/N/N
39	64179	Resina acrílica base solvente azul 18 L	un	5,0000	326,8000	N/N/N
40	64183		un	50,0000	0,7800	N/N/N
41		Roda c/ pneu e câmara 3,25 x 8"	un	10,0000	78,0000	N/N/N
42	64185	Câmara para pneu 3,25 x 8"	un	20,0000	14,4700	N/N/N
43	47722		Рç	10,0000	35,0000	N/N/N
44	64186	Pneu para carrinho de mão 3,25 x 8"	Pç	15,0000	28,0000	N/N/N



45	64188	Rodizio giratório 3" leve preto	Рç	50,0000	42,0000	N/N/N
46	64189	Rodizio giratório c/ freio 3" leve preto	Рç	50,0000	52,0000	N/N/N
47	64190	Rolo para pintura epóxi 23 cm	un	10,0000	16,4500	N/N/N
				,	•	
48	64191	Rolo de pintura em espuma resistente a solvente 15	un	50,0000	5,7500	N/N/N
		·		•	•	
		cm				
49	64192	Rolo de pintura em espuma resistente a solvente 23	un	50,0000	8,8000	N/N/N
		·		•	•	
		cm				
50	64193	Rolo p/ textura fina 23 cm	un	5,0000	11,1200	N/N/N
		·		,		
51	64194	Rolo p/ textura média 23 cm	un	5,0000	11,5600	N/N/N
52	6/105	Rolo p/ textura rústica 23 cm	un	5,0000	11,7300	N/N/N
		·		•		
53	64196	Bateria VRLA chumbo-ácida, selada e regulada por	un	50,0000	67,0000	N/N/N
		válvula, 12V-4.5Ah, dimensões 90x101x70mm.		•	,	
54	64197	Bateria VRLA chumbo-ácida, selada e regulada por	un	50,0000	70,6000	N/N/N
		válvula, 12V-7,2Ah, dimensões 151x65x94mm.		•	•	
55	64198	Bateria VRLA chumbo-ácida, selada e regulada por	un	50,0000	113,5000	N/N/N
		válvula, 12V-12Ah, dimensões 151x98x95mm.		•	,	
		valvula, 12v-12AH, ulmensoes 131x96x93Hill.				
56	64199	bateria recarregável 1.2V Ni-Mh - tamanho AA -	un	100,0000	30,8000	N/N/N
				,	,	
		2900 mAh				
57	64200	Pilha 9v - Alcalina	un	200,0000	14,7500	N/N/N
				,		
58	64201	Saboneteira cromada oval, fixação em parede.	Рç	30,0000	14,8200	N/N/N
59	64203	Selador acrílico pigmentado 18 L	un	5,0000	84,2100	N/N/N
				•		
60	64204	Selador extra nitrocelulose 3,6 L	un	10,0000	67,5000	N/N/N
61		Serra copo 40 mm diamantada	Рç	•	69,7500	N/N/N
				5,0000		
62	64208	Serra mármore 1500W/127V, c/ maleta	Рç	2,0000	380,0000	N/N/N
	64044	Lâmina nara carra tian tian CTD 101D madaira				
63	04211	Lâmina para serra tico tico - STD 101B - madeira	un	50,0000	3,8500	N/N/N
64	64212	Lâmina para serra tico tico - STD 111C - madeira	un	50,0000	3,8500	N/N/N
	01212	La ' CTD 4404		•		
65	64213	Lâmina para serra tico tico - STD 118A - metal	un	200,0000	3,8500	N/N/N
66	64215	Impermeabilizante semi-flexível protetor,	un	30,0000	131,2000	N/N/N
00	07210		un	00,0000	101,2000	14/14/14
		bicomponente, , à base de cimento, areias				
		selecionadas e resina acrílica para uso em				
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		concreto, argamassa ou alvenaria, caixa com 18 Kg.				
67	64246	Silicone incolor 50 g	un	E0 0000	7 6200	N/N/N
67		<b>5</b>	un	50,0000	7,6300	
68	64218	Solvente Thinner 5 litros	un	100,000	41,2300	N/N/N
				•	•	N/N/N
69	04219	Chapa de MDF revestida branca 1,75m x 2,85m x	un	10,0000	146,0000	IN/IN/IN
		6mm.				
70	04000			40.0000	400,0000	N I /N I /N I
70	64220	Chapa de MDF revestida branca 1,75m x 2,85m x	un	10,0000	186,0000	N/N/N
		10mm.				
	0.400.4			00 0000	000 0000	N 1 /N 1 /N 1
71	64221	Chapa de MDF revestida branca 1,75m x 2,85m x	un	20,0000	209,0000	N/N/N
		15mm.				
70	0.4000			<b>5</b> 0000	0.40.0000	A 1 /A 1 /A 1
72	64222	Chapa de MDF revestida branca 1,75m x 2,85m x	un	5,0000	249,0000	N/N/N
		18mm.				
73	64223	Chapa de MDF crú 1,75m x 2,85m x 18mm.	un	5,0000	25,0000	N/N/N
74	64224	Tabua pinheiro 2,5 x 10,0 cm x 4,50 m		•	3,0600	N/N/N
			un	100,0000		
75	64225	Tabua pinheiro 2,5 x 30,0 cm x 3,50 m	un	200,0000	11,2900	N/N/N
76	64226	Tabua pinus 2,5cm x 10,0 cm x 3m			1,8000	N/N/N
	04220	rabua pinus 2,50m x 10,0 cm x 5m	un	100,0000	•	
77	64227	Tabua pinus 2,5cm x 15,0 cm x 3m	un	100,0000	2,4100	N/N/N
				•		
78	64228	Tabua pinus 2,5cm x 20,0 cm x 3m	un	100,0000	3,1600	N/N/N
79	64229	Tabua pinus 2,5cm x 25,0 cm x 3m	un	50,0000	4,1000	N/N/N
				,		
80	64230	Talhadeira aço redondo 12"	un	10,0000	18,1000	N/N/N
81	64231	Talhadeira aço redondo 14"	un	10,0000	19,0000	N/N/N
82	61247	Talhadeira 10"	un	10,0000	16,7000	N/N/N
83	64232	Tampa ferro fundido 60 x 60 padrão sanepar		1,0000	298,5900	N/N/N
			un			
89	64238	Tanque em louça 22L 59cm x 52cm branco	un	3,0000	370,0000	N/N/N
98		TE de cobre redução 22x15x22mm	un	3,0000	7,2100	N/N/N
148	64743	Espaguete termo-contrátil 3/64"	m	10,0000	0,9000	N/N/N
149	64744	Espaguete termo-contrátil 1/16"	m	10,0000	0,7700	N/N/N
150	64745	Espaguete termo-contrátil 3/32"	m	10,0000	0,9000	N/N/N
		1 0		•		
151	64746	Espaguete termo-contrátil 1/8"	m	10,0000	0,9400	N/N/N
153	64302	Tecla p/ válvula descarga cromado	un	5,0000	66,0000	N/N/N
				,		
154	64303	Telha amianto 6mm 1,53m x 1,10m	un	20,0000	29,4500	N/N/N
	64304			•		
155		Telha amianto 6mm 1,83m x 1,10m	un	20,0000	35,2300	N/N/N
156	64305	Telha amianto 6mm 2,13m x 1,10m	un	20,0000	40,8500	N/N/N
157	64306	Telha amianto 6mm 2,44m x 1,10m	un	20,0000	47,7400	N/N/N
				•		
158	64309	Terminal olhal de compressão com isolação, 0,75	un	100,000	0,1800	N/N/N
	000			, 5000	0,.000	



		mm2				
159	64310	Terminal olhal de compressão com isolação, 1,5	un	300,0000	0,1800	N/N/N
160	64311	mm2 Terminal olhal de compressão com isolação, 2,5	un	300,0000	0,2200	N/N/N
161	64312	mm2 Terminal olhal de compressão com isolação, 4,0	un	300,0000	0,4500	N/N/N
162	64313	mm2 Terminal olhal de compressão com isolação, 6,0 mm2	un	200,0000	0,4500	N/N/N
163	64314	Terminal garfo de compressão com isolação,	un	100,0000	0,1800	N/N/N
164	64315	0,75mm2 Terminal garfo de compressão com isolação, 1,5	un	100,0000	0,1800	N/N/N
165	64316	mm2 Terminal garfo de compressão com isolação, 2,5 mm2	un	300,0000	0,2100	N/N/N
166	64317	Terminal garfo de compressão com isolação, 4,0 mm2	un	300,0000	0,3500	N/N/N
167	64318	Terminal garfo de compressão com isolação, 6,0 mm2	un	300,0000	0,3500	N/N/N
168	64319	Engate rápido ½" para jardim fêmea	un	30,0000	3,9800	N/N/N
				30,0000		
169	64320	Engate rápido ½" para jardim macho	un		3,4400	N/N/N
170	64344	Fechadura externa com espelho cromado, distancia da broca 55mm, folha da porta 35/40mm, alto trafego, segurança alta, corrosão 3.	Pç	30,0000	51,7000	N/N/N
474	04004			10,0000	440,0000	N1/N1/N1
171	64324	Tinta acrílica fosco econômico branco 18l	un	10,0000	116,3000	N/N/N
172	64325	Tinta acrílica premium semi-brilho, cor areia, sem cheiro 3 horas após aplicação, ultra lavável,	un	100,0000	273,5200	N/N/N
173	64326	primeira linha, base de água, anti fungo e mofo, 18L. Tinta acrílica premium semi-brilho, cor branca, sem	un	150,0000	287,4000	N/N/N
173	04320	cheiro 3 horas após aplicação, ultra lavável, primeira linha, base de água, anti fungo e mofo, 18L.	uii	130,0000	207,4000	14/14/14
174	64327	Tinta epóxi a base de água acetinado, cor branca, para banheiros e cozinhas, anti mofo, resistente a limpeza, altíssima durabilidade, 3,6L.	un	50,0000	166,1600	N/N/N
175	64328	Tinta esmalte premium a base de água, alto brilho, cor cinza, para pintura metal e madeira, secagem em até 20 minutos, Anti-fungo, 3,2L	un	100,0000	97,0000	N/N/N
176	64329	Tinta esmalte premium a base de água, alto brilho, cor branca, para pintura metal e madeira, secagem em até 20 minutos, Anti-fungo, 3,2L	un	100,0000	78,9300	N/N/N
177	64330	Tinta esmalte sintético, brilhante, cor platina, para pintura metal e madeira, secagem rápida, 3,6L	un	50,0000	59,0000	N/N/N
178	64331	Tinta acrílica para pisos, cor concreto fosca, 18L.	un	30,0000	162,4000	N/N/N
179	64332		un	50.0000	326,8000	N/N/N
				,	•	
180	64333	Resina acrílica/solvente, cor branca, 18L.	un	80,0000	326,8000	N/N/N
181	64334		un	5,0000	326,8000	N/N/N
182	64335	Resina acrílica/solvente, cor azul, 18L.	un	5,0000	326,8000	N/N/N
183	64336	Tinta spray alta temperatura alumínio 400ml.	un	20,0000	15,3500	N/N/N
184	64337	Tinta spray alta temperatura preta 400ml.	un	20,0000	15,3500	N/N/N
190		Zarcão extra óxido vermelho 3,6L	un	10,0000	62,0000	N/N/N
195		Pistola profissional de alta pressão para pintura,	Pç	2,0000	189,0000	N/N/N
193	04331	toda em metal, com caneco em cima, capacidade do caneco de 600ml.	ıç	2,0000	103,0000	14/14/14
199	64363	Verniz poliuretanico 3,6L	un	10,0000	85,0000	N/N/N
200	64364	•	un	50,0000	295,0000	N/N/N
201	64365	Fundo primer óleo - lata 18L	un	5,0000	150,0000	N/N/N
202	64366	Tomada múltipla em barra 2P+T - 20A - 02 saídas	un	30,0000	6,9000	N/N/N
203	64367	Tomada múltipla em barra 2P+T - 20A - 04 saídas	un	50,0000	16,3900	N/N/N
204	64368	Tomada universal sistema X 10A, composto por		50,0000	7,0000	N/N/N
204	64369	caixa, espelho e tomada 2P+T. Tomada universal sistema X 20A, composto por	un	30,0000	7,0000	N/N/N
205		caixa, espelho e tomada 2P+T.	un ka	·		N/N/N
200	04372	Eletrodo revestido para solda inox OK 69.33 - 2,5 x	kg	50,0000	11,5100	IN/IN/IN



		300mm				
207	64373	Eletrodo revestido para solda inox OK 67.45 - 2,5 x	kg	50,0000	11,5100	N/N/N
		300mm	3	,	,	
208	64374	Arame para solda mig 0,8 mm	kg	5,0000	47,0400	N/N/N
209	64375	Torneira boia ¾ para caixa d'água	un	10,0000	26,0000	N/N/N
210	64376		un	20,0000	350,0000	N/S/N
		parede, com a bica alta e móvel em 360o, ¼ de				
		volta com pastilha de cerâmica alta performance,				
044	0.4077	arejador embutido.		00 0000	000 0000	NI/O/NI
211	64377	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	un	20,0000	380,0000	N/S/N
		mesa, com a bica alta e móvel em 360o, ¼ de volta				
		com pastilha de cerâmica alta performance, arejador embutido.				
212	64378	Misturador cromado para lavatório, modelo mesa,	un	20,0000	380,0000	N/S/N
212	04370	com a bica alta, ¼ de volta com pastilha de	un	20,0000	300,0000	14/0/14
		cerâmica alta performance, arejador embutido.				
213	64379	Misturador cromado para lavatório, modelo mesa, ¼	un	30,0000	380,0000	N/S/N
		de volta com pastilha de cerâmica alta performance,		,	,	
		arejador embutido.				
214	64380	Misturador cromado para lavatório, modelo parede,	un	5,0000	350,0000	N/S/N
		¼ de volta com pastilha de cerâmica alta				
		performance, arejador embutido.				
215	64381	Misturador para chuveiro ½", reparo substituível.	un	50,0000	205,0000	N/S/N
216	64382	the contract of the contract o	un	10,0000	380,0000	N/S/N
		mesa, com a bica alta, manopla de acionamento na				
		base, cartucho de cerâmica monocomando com				
		regulagem de vazão e temperatura, arejador				
217	64383	embutido, conexão ½".  Misturador monocomando para lavatório, modelo	un	10,0000	380,0000	N/s/N
217	04303	mesa, cartucho de cerâmica monocomando com	un	10,0000	380,0000	11/5/11
		regulagem de vazão e temperatura, arejador				
		embutido, conexão ½".				
218	64384	Torneira para lavatório, modelo mesa, 1/4 de volta	un	30,0000	77,5000	N/S/N
		com pastilha de cerâmica alta performance,		,	,	
		conexão ½".				
219	64385	Torneira para lavatório, bica alta, modelo parede,	un	5,0000	64,0000	N/N/N
		1/4 de volta com pastilha de cerâmica alta				
000	0.4000	performance, arejador embutido, conexão ½".		<b>5</b> 0000	407 5000	N 1 /N 1 /N 1
220	64388	Torneira para lavatório, modelo parede, 1/4 de volta	un	5,0000	127,5000	N/N/N
		com pastilha de cerâmica alta performance,				
221	64290	conexão ½".	un	10.0000	151 0600	N/N/N
221	04309	Aquecedor elétrico de água para pia de cozinha ou lavatório, 5000W/220V, conexão ½".	un	10,0000	151,0600	IN/IN/IN
222	64390		un	100,0000	11,8000	N/N/N
223	64391		un	100,0000	4,7700	N/N/N
224		Disco de corte 178mm x 1,6mm x 22,2mm, para	un	100,0000	10,4800	N/N/N
		metal.		,	,	
225	64394		un	10,0000	14,4000	N/N/N
226	64395	Disco Flap 115x22 #40	un	10,0000	14,4000	N/N/N
227	64748	Rolo de Pintura, de Lã de Carneiro, Anti-gota 15cm	un	100,0000	11,0600	N/N/N
228	64749	Rolo de Pintura, de Lã de Carneiro, Anti-gota 23cm	un	150,0000	14,4000	N/N/N
229	64217	Solvente aguarrás 5 litros	un	50,0000	40,8700	N/N/N
230	64396	Treliça H-8 5mm c/ 02 mt	un	30,0000	6,4600	N/N/N
231	64397	Trena 5 metros c/ imã	un	50,0000	9,8000	N/N/N
232	64398	Trena 20 metros longa	un	20,0000	8,7500	N/N/N
233	64400	Trado 1 corte 15cm com cabo	un	2,0000	196,0000	N/N/N
234	64750	Rolo de Pintura, de Lã de Carneiro, Anti-gota 09cm	un	100,0000	8,5600	N/N/N
235 236	64401 64402	Tubo cobre 15mm x 5 metros classe E Tubo cobre 35mm x 5 metros classe E	un	5,0000 5,0000	109,2000 223,5000	N/N/N N/N/N
237	64403	Tubo de ligação para WC branco	un un	20,0000	8,1200	N/N/N
238	64404	Tubo de ligação WC cromado ajustável	un	20,0000	12,6200	N/N/N
246	64412	Tubo extensível 0,60 x 0,90m 1301	un	200,0000	8,5000	N/N/N
253	64419	Válvula descarga base 1 ½"	Pç	20.0000	98,5000	N/N/N
254	64420		Pç	10,0000	8,2000	N/N/N
	5.120		. Y	. 5,5500	0,2000	, ! 4/ ! 4



255	64422	Manta líquida impermeabilizante acrílica elástica que pode ser utilizado nas lajes, áreas frias, baldrames, marquises, calhas e superfícies metálicas,	un	10,0000	290,0000	N/N/N
256	64423	coberturas, telhados e abóbodas. Cor branca 24 Kg	un	10,0000	68,0000	N/N/N
		marquises, calhas e superfícies metálicas, coberturas, telhados e abóbodas. Cor branca 5 Kg				
257	64425	Barra chata de ferro 5/8"x 1/8"x 6m.	un	15,0000	29,2500	N/N/N
258	64426		un	30,0000	36,7500	N/N/N
259	64427		un	10,0000	62,2500	N/N/N
260	64428		un	10.0000	15,8500	N/N/N
261	64429		un	15.0000	43,8300	N/N/N
262		Barra redonda de ferro 1/2" x 6m.	un	5,0000	52,1300	N/N/N
263		Cantoneira de Ferro. Barras de 6m de 1"x1/8"	Pç	50,0000	61,0200	N/N/N
264	64431		un	30,0000	168,5000	N/N/N
265		Cantoneira de ferro 2 x 2 x 3/10 , barra com 6m.		10,0000	307,8000	N/N/N
266		Tubo redondo metálico 1 ¼" x 3,75mm de	un	20,0000	135,0000	N/N/N
200	04433	·	un	20,0000	135,0000	IN/IN/IN
267	64434	espessura da parede, barra com 6 metros. Tubo redondo metálico 1 1/2" x 3,75mm de	un	20,0000	222,0000	N/N/N
207	04434	espessura da parede, barra com 6 metros.	un	20,0000	222,0000	IN/IN/IN
268	64425		un	20,0000	65,0000	N/N/N
200	04433	Tubo redondo metálico 3/4" x 3 mm de espessura da parede, barra com 6 metros.	un	20,0000	65,0000	IN/IN/IN
269	64426	Tubo quadrado metálico 20mm x 20mm x 2mm de	un	10,0000	90,0000	N/N/N
209	04430	espessura da parede, barra com 6 metros.	un	10,0000	90,0000	IN/IN/IN
270	64427	Tubo quadrado metálico 25mm x 25mm x 3mm de		15 0000	114 0000	N/N/N
270	04437	espessura da parede, barra com 6 metros.	un	15,0000	114,0000	IN/IN/IN
271	64438	Tubo quadrado metálico 40mm x 40mm x 3,35mm de		10,0000	327,0000	N/N/N
211	04430	espessura da parede, barra com 6 metros.	un	10,0000	327,0000	IN/IN/IN
272	64439		un	10 0000	1EE 0000	N/N/N
212	04439	de espessura da parede, barra com 6 metros.	un	10,0000	155,0000	IN/IN/IN
273	64440	Tubo retangular metálico 25mm x 30mm x 3,35mm	un	10,0000	114,0000	N/N/N
213	04440	de espessura da parede, barra com 6 metros.	uii	10,0000	114,0000	IN/IN/IN
274	64441			10,0000	204,0000	N/N/N
214	04441	Perfil U metálico 75mm x 38mm x 3mm, barra com 6 metros.	un	10,0000	204,0000	IN/IN/IN
275	64442			15 0000	116 0000	N/N/N
2/3	04442	Perfil U metálico 50mm x 25mm x 3mm, barra com 6 metros.	un	15,0000	116,0000	IN/IN/IN
276	64443		un	10,0000	204,0000	N/N/N
270	04443	3mm, barra com 6 metros.	uii	10,0000	204,0000	IN/IN/IN
277	64444		un	20,0000	383,0000	N/N/N
278	64445	7. 7.		20,0000	255,0000	N/N/N
279		1 0	un	10,0000	70,0000	N/N/N
219	04440	Tubo em aço galvanizado ½" x 3mm de espessura	un	10,0000	70,0000	IN/IN/IN
200	64447	da parede, sem costura, NBR-5580. Barra de 6m.		10 0000	03 5000	NI/NI/NI
280	64447		un	10,0000	93,5000	N/N/N
281	64448	da parede, sem costura, NBR-5580. Barra de 6m. Tubo em aço galvanizado 1" x 3,75mm de	un	10,0000	114,4000	N/N/N
201	04440	espessura da parede, sem costura, NBR-5580.	un	10,0000	114,4000	IN/IN/IN
		Barra de 6m.				
282	64440		un	5 0000	145 0000	N/N/N
202	64449	espessura da parede, sem costura, NBR-5580.	un	5,0000	145,0000	IN/IN/IN
		Barra de 6m.				
283	64450		un	5,0000	198,5000	N/N/N
203	04430	espessura da parede, sem costura, NBR-5580.	uii	3,0000	198,3000	IN/IN/IN
		Barra de 6m.				
284	64451	Tubo em aço galvanizado 2" x 4,5mm de	un	5,0000	265,0000	N/N/N
204	04431	espessura da parede, sem costura, NBR-5580.	un	3,0000	263,0000	IN/IN/IN
		Barra de 6m.				
205	04450			EO 0000	2 2000	N1/N1/N1
285	64452		un	50,0000	2,3800	N/N/N
000	04450	conectores RJ-11, 4 fios, 2 metros.		F0.0000	4 0000	N1/N1/N1
286	64453	•	un	50,0000	1,6900	N/N/N
207	64450	conectores RJ-11, 4 fios, 1,2 metros.	Do	20.0000	F 0000	N1/N1/N1
287	64458		Pç	30,0000	5,8300	N/N/N
288	64459		un	30,0000	4,1600	N/N/N
289	04460	Vista para batente cedrinho 7cm x 3m.	un	30,0000	5,8300	N/N/N



290	64461	Vitro correr VH 2,00m x 1,20m sem basculante	un	2,0000	570,0000	N/N/N
291	64462	Feltro p/ calfino 10x20	un	20,0000	3,8700	N/N/N
292	64463	Ferro construção CA-50 6,30mm 1/4" 12m.	un	30,0000	14,6200	N/N/N
293		Ferro construção CA-50 8,00mm 5/16" 12m.	un	30,0000	22,9200	N/N/N
294	64471	Fita crepe 50mm x 50m.	un	50,0000	7,1800	N/N/N
295	64472	Fita crepe adesiva 19 x 50m.	un	300,0000	2,9600	N/N/N
296		Fita de marcação 48mm x 30m vermelha	un	10,0000	17,9700	N/N/N
297	64473	Fita de marcação 48mm x 30m amarela	un	10,0000	17,8500	N/N/N
298		Fita de marcação 48mm x 30m branca	un	10,0000	18,3000	N/N/N
299		Fita de marcação 48mm x 30m preta	un	10,0000	18,6000	N/N/N
300		Fita para embalagem transparente 48x50mm.	un	50,0000	3,8100	N/N/N
301		Fita zebrada de segurança 200m.	un	30,0000	10,7900	N/N/N
302		Fita zebrada de segurança 30m adesiva.	un	10,0000	17,8000	N/N/N
303		Flange com sextavado ferro galvanizado 1 ½".	un	2,0000	28,7500	N/N/N
304		Flange com sextavado ferro galvanizado 2".	un	2,0000	26,7600	N/N/N
305		Gesso stuque 1Kg	un	50,0000	3,0200	N/N/N N/N/N
306 344		Grafite em pó spray 200ml Junta-trinca revecryl 250g	un un	30,0000 10,0000	12,7500 9,8000	N/N/N
345		Lápis p/ carpinteiro	un	50,0000	1,6800	N/N/N
346		Lima redonda fina 8mm x 200mm com cabo	un	10,0000	23,7500	N/N/N
347		Lima triângulo fino 4.1/2"	un	10,0000	16,0000	N/N/N
348		Linha p/ pedreiro No 080 com 100m	un	20,0000	6,1100	N/N/N
349		Álcool isopropílico 250ml.	un	20,0000	18,0900	N/N/N
350		Rodizio para cadeira de girar/PU Curto preto c/	Pç	500,0000	12,0000	N/N/N
000	0.1020	silicone	. y	000,0000	12,0000	14/14/14
351	64529	Lona preta 6m de largura	un	100,0000	6,4300	N/N/N
358	64536	Luva de segurança malha pigmentada worker	un	30,0000	6,9000	N/N/N
359	64537	Luva de segurança 1 lado tatex	un	30,0000	6,9000	N/N/N
360	64538	Luva de segurança malha nitrilon verde	un	30,0000	8,6000	N/N/N
361	64539	Luva de segurança raspa c/ reforço 15cm	un	100,0000	14,6000	N/N/N
362		Luva de segurança raspa vaqueta mista	un	50,0000	19,3000	N/N/N
363		Luva eletroduto PVC roscável ½"	un	50,0000	0,4700	N/N/N
364		Luva eletroduto PVC roscável ¾"	un	100,0000	0,7400	N/N/N
374		Malha pop painel 2 x 3m - 3,4mm 20 x 20cm	un	5,0000	37,6200	N/N/N
375	64573		un	2,0000	24,8600	N/N/N
376		Mangueira p/ gás 1,20m	un	10,0000	8,2600	N/N/N
377	64575		un	5,0000	48,2000	N/N/N
378 379	64577	Mangueira p/ nível 5/16 x 1,3mm x 10 metros	un un	3,0000 50,0000	15,7500 0,9900	N/N/N N/N/N
380	64578	•	un	50,0000	1,2800	N/N/N
381	64579		un	50,0000	1,9500	N/N/N
382	64580		un	100,0000	47,9000	N/N/N
383	64581		un	200,0000	18,5700	N/N/N
384		Massa PVA universal - barrica 25Kg	un	100,0000	24,7500	N/N/N
385	64583		un	5,0000	31,4900	N/N/N
386		Nível profissional de alumínio 14"	un	5,0000	34,4900	N/N/N
387		Óleo anticorrosivo 300ML	un	50,0000	13,4500	N/N/N
388		Óleo lubrificante spray WD 40 300ML	un	50,0000	15,7500	N/N/N
389		Pá cortadeira de bico N3 cabo reto	un	3,0000	27,8000	N/N/N
390	64589	Papeleira com tampa cromada standard	un	50,0000	12,9500	N/N/N
450	64657	Pasta lubrificante c/ bico 300g	un	30,0000	8,8000	N/N/N
451	64658	Pé de cabra aço sextavado ¾" x 80cm	un	3,0000	24,9500	N/N/N
452	64659	Pedra - brita 02	m3	5,0000	49,6100	N/N/N
453	59534	Pedra brita para construção nº1	m3	30,0000	49,7200	N/N/N
454	64660	Pedra - pedrisco	m3	5,0000	66,3600	N/N/N
455	64661	Pedra - pó de pedra 1	m3	5,0000	75,0000	N/N/N
456	64662		un	3,0000	12,9000	N/N/N
463	64670	Pia inox 1,60 x 53 x 1 cuba c/ valvula bali	un	10,0000	176,8000	N/N/N
464	64672	Pistola p/ cola quente 15w bivolt	un	1,0000	59,6000	N/N/N
465	64671	Pistola para aplicar silicone	un	20,0000	12,9500	N/N/N
475	64686	Porta correr alum FC 210 x 200 x 12 4F	un	2,0000	2.400,0000	N/N/N
476	64687	·	un	30,0000	127,0000	N/N/N
477 479	64688	Porta madeira c/ primer branco 2,10 x 80	un	30,0000	127,0000	N/N/N
478	64689	Porta madeira cedro Ref 32 210 x 80	un	2,0000	475,0000	N/N/N



479	64690	Porta sanfonada PVC 2,10 x 80 branca	un	10,0000	79,2500	N/N/N
480	64691		un	10,0000	69,2500	N/N/N
481	64692	Porta sanfonada PVC 2,10 x 70 branca	un	10,0000	73,7500	N/N/N
482	55964	Prego 16 Mm X 24 Mm.	kg	50,0000	8,5800	N/N/N
483	15670		kg	10,0000	7,7600	N/N/N
484	64693		kg	5,0000	8,0800	N/N/N
485	64694		kg	5,0000	13,7700	N/N/N
486	64695		kg	10,0000	11,7300	N/N/N
487		Protetor facial incolor 200 mm	un	5,0000	0,8100	N/N/N
488	64697	, ,	un	5,0000	23,3000	N/N/N
489	64698		un	5,0000	16,4900	N/N/N
490	64699		un	5,0000	25,7400	N/N/N
491	64700		un	10,0000	10,3000	N/N/N
492 493	64701	Rebite alumínio 4,0 x 10mm Cx com 500 unidades Rebite alumínio 4,0 x 12mm Cx com 500 unidades	un	2,0000 2,0000	56,0000 56,0000	N/N/N N/N/N
493 494	64702		un	2,0000	58,5000	N/N/N
494 495		Rebite alumínio 4,8 x 12mm Cx com 500 unidades	un un	2,0000	61,0000	N/N/N
496	64705		un	2,0000	63,5000	N/N/N
497	64706		Pç	10,0000	1,4600	N/N/N
498	64707		Pç	10,0000	3,7500	N/N/N
499	64708		Pç	10,0000	3,9600	N/N/N
500	64709		Pç	15,0000	33,9000	N/N/N
501		Registro esfera latão VE119 ¾"	Pç	30,0000	33,0000	N/N/N
502	64711		Ρç	30,0000	34,0000	N/N/N
503	64712	Registro esfera latão VE132 1 ¼"	Pç	20,0000	47,7500	N/N/N
504	64713	Registro esfera latão VE138 1 ½"	Pç	10,0000	68,0000	N/N/N
505	64715	Alicate hidráulico para compressão de terminais tubulares de 16 mm2 - 300 mm2	un	1,0000	1.900,0000	N/S/N
506		Courino grosso na cor preta	m2	500,0000	20,3000	N/N/N
507		Courvin preto 012	m2	500,0000	18,1700	N/N/N
508	64718	Espuma D28 para revestimento de estofado 1,90m de largura.	m	50,0000	285,0000	N/N/N
509	64720	Porta em vidro temperado 10mm, instalada, com fechadura, batente, dobradiça e demais acessórios que uma porta necessita para funcionar adequadamente.	m2	20,0000	650,0000	N/N/N
510	64721	•	un	10,0000	290,0000	N/N/N
511	64722	Acrilico em chapa transparente 1000 mm x 1300mm x 5mm	un	10,0000	290,0000	N/N/N
524	61954	Válvula medicinal para posto de óxido nitroso.	Рç	20,0000	35,0000	N/N/N
525	61951		Pç	100,0000	35,0000	N/N/N
526	61952	Válvula medicinal para posto de ar comprimido	Pç	100,0000	35,0000	N/N/N
527	61953	Válvula medicinal para posto de vácuo.	Pç	100,0000	35,0000	N/N/N
528	61957	Manômetro - Fabricado em aço inox, fixação vertical com rosca 1/2", visor com 100 mm de diâmetro, fundo na cor branca escrito em vermelho ou preto, escala de medida de 0 - 21,0 kgf/cm2,	un	6,0000	73,0000	N/N/N
529	61956	com fluido anti-vibração de glicerina.  Manômetro - Fabricado em aço inox, fixação vertical com rosca ¼", visor com 50 mm de diâmetro, fundo na cor branca escrito em vermelho	un	5,0000	73,0000	N/N/N
530	61958	ou preto, escala de medida de 0 - 3,0 kgf/cm2, com fluido anti-vibração de glicerina. Manômetro - Fabricado em aco inox, fixação	un	5,0000	71,5000	N/N/N
550	0.1900	horizontal com rosca ¼", visor com 50 mm de diâmetro, fundo na cor branca escrito em vermelho ou preto, escala de medida de 0 - 21,0 kgf/cm2.	uii	5,0000	71,5000	IN/IN/IN
531	54474		un	20,0000	1,1800	N/N/N
532	54475		un	20,0000	1,1800	N/N/N



_						
533	54476	Marcador Permanente Para Escrever Em Plasticos, Acrilicos, Vinil E Vidros, Ponta Media 2.0 Mm, Na	un	20,0000	1,1800	N/N/N
534	55093	Cor Vermelha Abraçadeiras de metal ¾, para mangueira de gás	Pç	20,0000	1,2500	N/N/N
535	51251	GLP, rosca sem fim, regulável. Adaptador para o novo padrão de tomada conforme NBR 14936 de abril de 2003.	Pç	300,0000	6,1900	N/N/N
536	60868	Alicate Amperímetro Digital Portátil, categoria II 600V de segurança, LCD de 3 3/4 dígitos, congelamento de leitura, modo relativo e desligamento automático. Realizar medidas de tensão DC e AC, corrente AC, resistência, temperatura, frequencia e testes de diodo e continuidade.	un	5,0000	198,0000	N/N/N
537	55088	Arame galvanizado, rolo com peso aproximado de 1kg, bitola aproximada de 1,24mm.	kg	5,0000	13,8000	N/N/N
538	55089	Arame galvanizado, rolo com peso aproximado de 1kg, bitola aproximada de 2,77mm.	kg	5,0000	10,6300	N/N/N
539	61249	Argamassa - pct de 20 KG	pct	200,0000	17,5000	N/N/N
540	61310	Batente para porta em madeira, 0,80 x 2,10m.	un	20,0000	73,0000	N/N/N
541		Cabo Flexível 1,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	100,0000	0,5300	N/N/N
542		Cabo Flexível 10,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	500,0000	3,8700	N/N/N
543	60768	Cabo Flexível 1,5mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	1.000,0000	0,6100	N/N/N
544	60773	Cabo Flexível 16,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	200,0000	4,9000	N/N/N
545	60779	Cabo Flexível 185,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	300,0000	77,7000	N/N/N
546	60769	Cabo Flexível 2,5mm², em cobre, isolação anti- chama, 750V.	m	1.000,0000	0,9200	N/N/N
547	60774	Cabo Flexível 25,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	200,0000	10,8000	N/N/N
548	60775	Cabo Flexível 35,0mm², em cobre, isolação anti- chama, 750V.	m	200,0000	13,8700	N/N/N
549	60770	Cabo Flexível 4,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	500,0000	1,4700	N/N/N
550	60776	Cabo Flexível 50,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	100,0000	21,2000	N/N/N
551		Cabo Flexível 6,0mm², em cobre, isolação anti- chama, 750V.	m	300,0000	2,2400	N/N/N
552		Cabo Flexível 70,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	200,0000	30,5000	N/N/N
553	60778	Cabo Flexível 95,0mm², em cobre, isolação antichama, 750V.	m	200,0000	39,9100	N/N/N
554	60782	Cabo PP 3x2,5mm², isolação PVC, anti-chama 70°C, 750V.	m	1.000,0000	3,6100	N/N/N
555	60783	750V.	m	500,0000	6,3000	N/N/N
556		Cabo PP 3x6mm², isolação PVC, anti-chama 70°C, 750V.	m	200,0000	9,0500	N/N/N
557	60786	Cabo PP 4x10mm², isolação PVC, anti-chama 70°C, 750V.	m	200,0000	20,6000	N/N/N
558	60785	Cabo PP 4x6mm², isolação PVC, anti-chama 70°C, 750V.	m	300,0000	11,9000	N/N/N
559	53431	de assentamento e revestimento na construção civil. Embalagem de 20 kg aproximadamente.	un	100,0000	8,2800	N/N/N
560	54679	Acabamento, Com Textura Final Equivalente À Massa Corrida Convencional. Composto de Cal Virgem especial e agregados finos.	pct	10,0000	10,0700	N/N/N
561	58471	Campainha sem fio, para uso em ambiente interno, livre de chuva, umidade e sol. Funciona muito bem	un	10,0000	51,4000	N/N/N



		com distância de 50 metros sem barreira e 30				
		metros com barreira. O botão utiliza 1 pilha de 12V				
		modelo 23A (inclusa), e o receptor utiliza pilhas de				
	.=	1,5V tipo AA (não inclusas).				
562	15398	Carrinho de mão com pneu com câmara,	un	5,0000	101,2300	N/N/N
500	04075	capacidade minima 60 litros e caçamba metálica)	•	400.0000	44.7500	N 1 /N 1 /N 1
563	61275	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	m2	100,0000	14,7500	N/N/N
504	E470E	parede.		000 0000	04.7000	N 1 /N 1 /N 1
564	51795	Cimento, embalagem com conteúdo aproximado de	un	200,0000	24,7300	N/N/N
505	50054	50Kg; CP-IIZ-32		40.0000	45.0500	N 1 /N 1 /N 1
565	56054		un	10,0000	15,2500	N/N/N
		colar ou corrigir imperfeições em mármores,				
		granitos, telhas, peças metálicas e automotivas em				
		geral. Incluso frasco com catalizador. Embalagem com conteúdo mínimo de 1kg.				
566	61244	Colher de pedreiro (média)	un	5,0000	11,8900	N/N/N
567	58481		un un	10,0000	18,6500	N/N/N
307	30401	40X40X72 - 3,1KG - com duas faixas refletivas	un	10,0000	18,0300	IN/IN/IN
568	52821	Corrente de ferro galvanizado soldado, com	m	50,0000	8,1400	N/N/N
300	32021	medidas aproximadas de 4mm a bitola do elo e 15 x	111	30,0000	0,1400	14/14/14
		27mm as dimensões do elo.				
569	61241	Desempenadeira de madeira 18 x 27	un	3,0000	11,3400	N/N/N
570	60787		un	5,0000	177,6000	N/N/N
571		Disjuntor termomagnético 150A	un	3.0000	177,6000	N/N/N
572	60789	Disjuntor termomagnético 200A	un	3,0000	220,0500	N/N/N
573		Disjuntor termomagnético 250A, com conector	un	2,0000	360,0000	N/N/N
		1x185mm².		_,,		
574	60793	Disjuntor termomagnético 600A, com conector	un	1,0000	946,8800	N/N/N
		2x240mm².		,	,	
575	52820	Dobradiças em aço com parafusos para fixação,	un	20,0000	15,4100	N/N/N
		com tamanho aproximado de 3 ½¿.				
576	51310	Engate flexível de malha de aço, para água quente,	un	30,0000	17,8000	N/N/N
		60 cm.				
577	61250	Enxada 200mm com cabo	un	5,0000	28,7600	N/N/N
578	61260	Esquadro 12"	un	5,0000	20,8400	N/N/N
579	57785	Exaustor de ambiente, similar ao Ventokit 150, com	Рç	10,0000	255,5000	N/N/N
		sensor. Renovador de ar que dispensa o uso de				
		interruptor. Possui sensor de presença que aciona				
		o aparelho ao detectar movimento em seu raio de				
		captação. O sensor de presença aciona um				
		temporizador que o mantém ligado por 10 minutos.				
		Indicado para ambientes de 8 m2. Podem ser				
		instalados em paredes e forros. Possui sensor				
		térmico que garante proteção em caso de sobre				
		aquecimento. Especificações mínimas: Dimensões:				
		Largura=15,2 cm / Altura=15,2 cm /				
		Profundidade=12 cm				
		Capacidade de Renovação: 150 m3/h.				
		Recomendado para ambientes de até: 8 m²				
		Potência sonora (a 1 metro): <55.8dB(A). Potência				
		nominal do aparelho: 20W				
		Adaptável a tubos de: diâmetro 120 / 125 mm				
F00	E2000	;Voltagem: Bi-volt (110V / 220V).	Do	10,0000	47 2000	NI/NI/NI
580	52969	Fechadura Inox Externa com espelho e maçaneta	Pç	10,0000	47,2900	N/N/N
		estilo alavanca. O Conjunto pode ser montado em				
		portas de madeira, ferro ou alumínio, que tenham entre 30 e 40mm de espessura. Com trinco				
		reversível. Trafego intenso. Alta resistência mecânica e à corrosão.				
581	55107	Ferrolho Chato de 2", Zincado	un	20.0000	5,2500	N/N/N
582		Ferrolho Chato de 2 , Zincado Com Porta Cadeado	un	20,0000	9,0000	N/N/N
584		Inversor de Frequência monofásico/trifásico	un Pç	3,0000	1.900,0000	N/N/N
504	00000	220V2HP	٠y	3,0000	1.000,0000	1 W/1 W/1 W
585	60861	Inversor de Frequência monofásico/trifásico	Рç	3,0000	1.950,0000	N/N/N
550	55001		٠ ٧	0,0000	1.500,0000	. 4/ 1 <b>4</b> / 1 <b>V</b>



		220V5HP				
586	60865	Inversor de Frequência trifásico/trifásico 220V/20HP	Рç	3,0000	4.180,0000	N/N/N
587	55092	Kit Reparo Para Registro de Chuveiro	un	30,0000	16,3500	N/N/N
588	55106	Mandril de ½ 13mm, Para Furadeira Bosch Modelo	un	2,0000	24,8600	N/N/N
E00	EE 171	Gsb 20-2 Re	Do	1 0000	27 6000	NI/NI/NI
589	55174	Marreta Oitavada 1000g; Pintura eletrostática a pó; Cabo de fibra de vidro e revestimento de	Pç	1,0000	27,6900	N/N/N
		polipropileno. Empunhadura em PVC. Cabo fixado				
		com epóxi.				
590	55178	Martelo de borracha 500g a 600g. Com cabeça de	Рç	1,0000	18,8000	N/N/N
390	33170	borracha preta; com extremidade da cabeça plana	ıç	1,0000	10,0000	IN/IN/IN
		e a outra abaulada; Cabo de madeira autofixável.				
591	61246	Martelo de carpinteiro	un	5,0000	30,9900	N/N/N
592	52241	Mecanismo completo para caixas de descarga	un	20,0000	70,8500	N/N/N
002	0	acopladas compatível com todos os fabricantes,	<b></b>	20,0000	. 0,000	
		com botão de acionamento lateral.				
593	54549	Mecanismo completo para caixas de descarga	un	20,0000	83,3000	N/N/N
		acopladas compatível com todos os fabricantes,		,	•	
		com botão de acionamento superior.				
594	60880	Mini-ventilador 120x120mm - 127/220V	un	20,0000	45,0000	N/N/N
595	60881	Mini-ventilado 80x80mm - 127/220V	un	20,0000	54,6200	N/N/N
596	61254	Pá cortadeira de bico com cabo	un	3,0000	29,4700	N/N/N
597	61252	Pá de bico com cabo	un	3,0000	27,8000	N/N/N
598	61253	Pá quadrada com cabo	un	3,0000	27,1500	N/N/N
599	55974	Porta Interna de Madeira Itaúba Ou Imbuia -	un	10,0000	95,0000	N/N/N
		2,10x0,80 M				
600		Porta Interna de Madeira - 1,00x2,10m	un	5,0000	145,0000	N/N/N
601	61285	Porta 160 x 204 de abrir em duas folhas, em	un	2,0000	2.400,0000	N/N/N
		alumínio - externa.				
602	61286	Porta 160 x 210 de abrir em duas folhas, em	un	2,0000	1.039,4400	N/N/N
000	04050	madeira - externa.		0.0000	00.0400	A 1 /A 1 /A 1
603	61258		un	2,0000	29,8100	N/N/N
604	60870	Placa de PVC para forro - modular lisa, cor branca,	un	500,0000	39,8000	N/N/N
005	00000	tamanho: 124x61x1,0cm.		4 0000	445 5000	N1/N1/N1
605	60803	Quadro de comando metálico 1000x600x250mm	un	1,0000	445,5000	N/N/N
606	60805	Quadro de comando metálico 1400x800x350mm	un	1,0000	2.800,0000	N/N/N
607 608	60804 60801	Quadro de comando metálico 600x400x200mm	un	1,0000 1,0000	194,0000 194,0000	N/N/N N/N/N
609	60802	Quadro de comando metálico 600x400x200mm Quadro de comando metálico 800x500x250mm	un un	1,0000	542,0000	N/N/N
610	60799	Quadro de Distribuição de sobrepor, metálico, com	un	1,0000	240,0000	N/N/N
010	00733	barramento principal de 100A, 32 posições, padrão	un	1,0000	240,0000	IN/IN/IN
		DIN, terra e neutro.				
611	60796	Quadro de Distribuição, de sobrepor, metálico, com	un	2,0000	170,0000	N/N/N
011	00.00	barramento principal de 100A, 16 posições, padrão	a	2,0000	170,0000	14/14/14
		DIN, terra e neutro.				
612	60487	·	un	2,0000	244,0000	N/N/N
		barramento principal de 100A, 32 posições, padrão		_,	_ : :,===	
		DIN, terra e neutro.				
613	60794	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	un	2,0000	722,9000	N/N/N
		barramento principal de 225A, 64 posições, padrão				
		DIN, terra e neutro.				
614	55100	Suporte de Metal Tipo L Para Trilho de Alumínio.	un	30,0000	1,1400	N/N/N
615	55087	Tampa de Ralo Em Inox Escamoteavel de 100mm	un	20,0000	16,1000	N/N/N
		Quadrada.				
616	55085	Tampa de Ralo Em Inox Escamoteavel de 100mm	un	20,0000	15,9200	N/N/N
		Redonda.				
617	55086	Tampa de Ralo Em Inox Escamoteavel de 150mm	un	20,0000	27,5000	N/N/N
		Quadrada.				
618	55084	Tampa de Ralo Em Inox Escamoteavel de 150mm	un	20,0000	27,5000	N/N/N
- · -		Redonda.	_		,	
619	61090	Temporizador cíclico digital com programação	Рç	2,0000	159,5000	N/N/N
		multitempo, tensão bivolt, duas saídas a relé,				
600	60004	entrada para reset do timer.		100.0000	0.4000	K1/K1/F1
620	<sub>0</sub> 0034	Terminal olhal para cabo elétrico de 10mm²	un	100,0000	0,4900	N/N/N



621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 642 643 644	60835 60836 60837 60809 60807 60810 60808 60843 60842 56112 56113 55993	Terminal olhal para cabo elétrico de 16mm² Terminal olhal para cabo elétrico de 25mm² Terminal olhal para cabo elétrico de 35mm² Termo-isolante para barramento de 1/2" Termo-isolante para barramento de 3/16" Termo-isolante para barramento de 3/4" Termo-isolante para barramento de 5/16" Termostato digital 127/220V, com sensor Termostato mecânico 0-25C Termostato mecânico 50-300C Vidro Transparente Liso de 4mm instalado. Vidro Transparente Liso de 6mm, instalado. Correia em V A33, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha.	un un m m m un un m2 m2 Pç	100,0000 50,0000 50,0000 50,0000 50,0000 50,0000 3,0000 10,0000 100,0000 100,0000 20,0000	0,7900 1,1000 1,4500 3,2800 1,1000 3,8500 1,6500 268,3000 185,2000 98,0000 150,0000 202,0000 20,0000	N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N
645	54685	Correia em V A39, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha	Pç	20,0000	22,0000	N/N/N
646	54687	Correia em V A51, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha	Pç	20,0000	27,0000	N/N/N
647	55997		Pç	20,0000	33,0000	N/N/N
648	55998	Correia em V A90, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha.	Pç	20,0000	38,5000	N/N/N
649	55995	Correia em V B100, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a	Pç	20,0000	56,0000	N/N/N



650	59041	componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linhal. Correia em V B41, possui dentes moldados com	Pç	20,0000	36,0000	N/N/N
000	33041	ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões	ı y	20,0000	30,0000	14/14/14
		mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a				
		componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha.				
651	55992	Correia em V B46, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem	Pç	20,0000	40,0000	N/N/N
		maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões				
		mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
652	59000	degradação de ozônio. 1º linha.  Correia em V B64 possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem	Pç	20,0000	45,0000	N/N/N
		maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões				
		mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
653	55994	degradação de ozônio. 1º linha Correia em V B75, possui dentes moldados com	Pç	20,0000	55,0000	N/N/N
		ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões				
		mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
654	55991	degradação de ozônio. 1º linha. Correia em V B76, possui dentes moldados com	Pç	20,0000	58,0000	N/N/N
		ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões				
		mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
655	54689	degradação de ozônio. 1º linha. Correia em V B80, possui dentes moldados com	Pç	20,0000	61,0000	N/N/N
		ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área				
		de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
656	55990	degradação de ozônio. 1º linha Correia em V B96, possui dentes moldados com	Pç	20,0000	68,0000	N/N/N
		ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área				
		de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta				
		como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				



		damadação da apânia 40 linha				
657	55996	degradação de ozônio. 1º linha. Correia em V B98, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a	Pç	20,0000	72,0000	N/N/N
		componentes químicos, óleos, calor, abrasão e				
658	54691	degradação de ozônio. 1º linha. Correia em V B83, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre	Pç	24,0000	64,0000	N/N/N
		polias lisas. Composto de borracha que apresenta como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha.				
659	57624	Correia em V B138, possui dentes moldados com ranhuras diagonais ou transversais que permitem maior flexibilidade, dissipação de calor, maior área de contato com as polias e ajuste a transmissões mais compactas e silenciosas. São aplicadas sobre polias lisas. Composto de borracha que apresenta	Pç	24,0000	80,0000	N/N/N
664	2080	como principais características, resistência a componentes químicos, óleos, calor, abrasão e degradação de ozônio. 1º linha.Correia Em V B138, Com Dentes Moldados Com Ranhuras Diagonais. Abafador de Ruidos - O seu arco tensor é	un	5 0000	34 0000	N/N/N
004	2009	construído em aço inoxidável revestido com material plástico rígido, com bordas almofadadas em espuma de náilon e revestidas com capa. Nível de atenuação 24DB na NRR.	un	5,0000	34,0000	IN/IN/IN
665	58982	Abraçadeira de nylon de 30cm	Рç	300,0000	0,1100	N/N/N
666		Abraçadeira de nylon de 50cm	Pç	300,0000	0,7000	N/N/N
667		Abraçadeira Galvanizada Tipo U Para Canos de 20mm	Pç	30,0000	0,3800	N/N/N
668	57147	Adesivo instantâneo universal, composição a base de cianoacrilato, adere em segundos superfícies lisas e polimerizam pela unidade relativa dos materiais. Adere instantaneamente à temperatura ambiente: borracha, termoplástico, metal, cerâmica,	un	50,0000	6,9500	N/N/N
669	56055	Aplicação: Utilizados nos trabalhos em hidráulica em geral. Características: Forjados em aço cromo- vanádio. Possibilita total segurança na sua aplicação. Mandíbulas serrilhadas para maior	Pç	5,0000	29,1300	N/N/N
			o Bico mm	Сар.		
		de Abertura mm	40			
070	FF444	Isol. 240 9.1/2" 8	40	40.0000	40.7000	N1/N1/N1
670	55111	Alicate Corte Diagonal Profissional Aplicação: Uso geral para mecânica, eletro- eletrônica, equipamentos para informática e telecomunicações no corte de fios e arames de dureza especificada abaixo. Características: Alicate duplamente temperado, sendo o corte	Pç	10,0000	18,7000	N/N/N
		tratado com têmpera por indução; os cabos				



		deverão de estar revestidos com material de isolamento. Abertura comandada por molas (Conf. norma VDE 1000V).  Acabamento: Cabeça totalmente polida e corpo fosco. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas:  Tipo L mm L pol B mm Isol.152 6" 21 Capacidade de corte (Ømm) Cobre Arame Macio Arame Duro 2,5 2,0 1,25				
671	55162	Alicate de Pressão - Mordente triangular; Mordentes forjados em aço cromo vanádio; Corpo formado por chapas conformadas; Acabamento cromado. Abertura regulável; Possui alavanca para destravar. Possui mordentes com perfil triangular. Aplicações: Para segurar, puxar e prender peças firmemente. Medida aproximada de 10' (Polegadas).	Pç	10,0000	30,7500	N/N/N
672	56663		Pç	5,0000	35,5000	N/N/N
673	56665		Pç	2,0000	50,9000	N/N/N
674	56057		Pç Ø do anel mm 8 a 25	5,0000	34,1000	N/N/N
675	56058	Alicate para Anéis de Trava Externo - tipo reto Aplicação: Amplamente utilizados na indústria de máquinas e na manutenção geral para retirar e colocar anéis elásticos externos. Características: Forjados em aço cromo-vanádio. Pontas retas usinadas, levemente inclinadas. Com mola de abertura para facilitar a aplicação na remoção de anéis. Acabamento: Corpo fosco e cabeça polida. Cabos plastificados. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas:	Pç Ø do anel mm	5,0000	29,0000	N/N/N
676	56060	Reto 230 9" 2,3	40 a 100 Pç	5,0000	34,1000	N/N/N



677	55965	inclinadas para dentro. Acabamento: Corpo fosco e cabeça polida. Cabos plastificados. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas: Tipo L mm L pol Ø da Ponta mm Curvo 140 5" 0,9 Alicate para Anéis de Trava Interno - tipo curvo Aplicação: Amplamente utilizados na indústria de	Ø do anel m 8 a 25 un	m 5,0000	29,0000	N/N/N
		máquinas e na manutenção geral, para retirar e colocar anéis elásticos internos. Características: Forjados em aço cromo-vanádio. Pontas curvadas a 90°, pontas usinadas levemente inclinadas para dentro. Acabamento: Corpo fosco e cabeça polida. Cabos plastificados. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas:  Tipo L mm L pol Ø da Ponta mm	Ø do anel m	m		
678	56061	Curvo 210 9" 2,3 Alicate para Anéis de Trava Interno - tipo reto Aplicação: Amplamente utilizados na indústria de máquinas e na manutenção geral, para retirar e colocar anéis elásticos internos. Características: Forjados em aço cromo-vanádio. Pontas retas e usinadas levemente inclinadas para dentro. Acabamento: Corpo fosco e cabeça polida. Cabos plastificados. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas:	40 a 100 Pç	5,0000	36,0000	N/N/N
		Tipo L mm L pol Ø da Ponta mm Reto 230 9" 2,3	Ø do anel m 40 a 100	m		
679	56662	Alicate Para Crimpagem, cortador e decapador, utilizados na conexão em cabos de rede, telefones, computadores e outros; os plugs 6x2, 6x4, 6x6, 8x8; ferramenta com corpo anatômico, haste em ferro fundido, cabo com revestimento	Pç	3,0000	56,2500	N/N/N
680	31758	emborrachado ou em pvc. Para Rj45/ 12/ 11 Com Catraca. Alicate Universal Profissional Leve Aplicação: Uso geral em trabalhos de mecânica e elétrica. Características: Forjado em aço cromo- vanádio. Região do corte recebe têmpera localizada por indução. Deve apersentar isolamento (Conf. norma VDE 1000V) Acabamento: Cabeça polida e corpo fosco. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas:	Pç	10,0000	28,4600	N/N/N
		Tipo L mm L pol A mm B mm AbertMáx. mm lsol.203 8" 10 15 24 Capacidade de corte (Ømm) Cobre Arame macio Arame duro 3,0 2,0 1,5				
681	56081	Arco de serra Regulável:  Descrição: Corpo estampado em aço SAE 1022;  Lâmina em aço rápido; Cabo em polipropileno injetado; Deve possuir regulagem para lâminas de 10" e 12". Utilizado para cortes de metais diversos não endurecidos. Medidas aproximadas: mm  A B C D L  119 11 121 24 500	un	5,0000	20,7000	N/N/N
682	62474	Argamassa 100 Fix AC1 interna 20 KG	J	500,0000	0,3940	N/N/N
683	58978	Barra de aço zincada roscada; Comprimento: 1 metro; Diâmetro: 10mm, rosca grossa	un	10,0000	11,4000	N/N/N
684	58980	Barra de aço zincada roscada; Comprimento: 1	un	10,0000	15,0000	N/N/N



685	53545	metro; Diâmetro: 16mm, rosca grossa Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento do cano aproximadamente: 38,5cm; Confortáveis e	Par	100,0000	31,7700	N/N/N
686	53463	com proteção antibacteriana. Tamanhos variados.	Par	500,0000	43,5200	N/N/N
687	60018	Areia grão médio	m3	50,0000	70,1500	N/N/N
688	53698	Capas de chuva. Resistente, fechamento frontal através de botões de pressão, manga, capuz, em PVC.	un	10,0000	15,2000	N/N/N
689	53720	Capacete de segurança para Proteção da cabeça contra impactos, penetração e choques elétricos. Classe B, Tipo I, área frontal plana que facilita a colocação correta na cabeça. Seis pontos de encaixe da suspensão, com carneira.	un	5,0000	12,2400	N/N/N
690	53684		un	20,0000	29,2000	N/N/N
604	ECO44	respirador semi-facial.		3.0000	206 0000	NI/NI/NI
691 692	56041 56075	Chapa Galvanizada Nº 16, 2,00x1,20m Chave Estrela Profissional: 13/16 x 7/8. Aplicação:	un Pç	3,0000	286,0000 21,6100	N/N/N N/N/N
002	00070	Para apertar e desapertar porcas e parafusos. Característica: Totalmente forjada, acabamento cromo acetinado. Dimensões (universal): 13/16 x 7/8. Material: Aço Cromo-vanádio.	·y	0,000	21,0100	17,17,17
693	56077	Chave Estrela Profissional: 15/16 x 1. Aplicação: Para apertar e desapertar porcas e parafusos. Característica: Totalmente forjada, acabamento cromo acetinado. Dimensões (universal): 15/16 x 1. Material: Aço Cromo-vanádio.	Pç	3,0000	28,9100	N/N/N
694	56074	Chave Estrela Profissional: 3/4 x 7/8. Aplicação: Para apertar e desapertar porcas e parafusos. Característica: Totalmente forjada, acabamento cromo acetinado. Dimensões (universal): 3/4 x 7/8 ". Material: Aço Cromo-vanádio.	Pç	3,0000	63,0000	N/N/N
695	56065	Chave Fixa (boca) Profissional: 3/4 x 7/8; Aplicação: Para apertar e desapertar porcas e parafusos. Característica: Totalmente forjada, acabamento cromo acetinado. Dimensões (universal): 3/4 x 7/8". Material: Aço Cromo-vanádio.	Pç	3,0000	51,3200	N/N/N
696	56062	Chave Fixa (boca) Profissional: 5/8 x 3/4.  Aplicação: Para apertar e desapertar porcas e parafusos. Característica: Totalmente forjada.  Acabamento cromo acetinado. Dimensões (universal): 5/8 x 3/4. Material: Aço Cromo-vanádio.	Pç	3,0000	47,3500	N/N/N
697	55168	Chave Grifo 14 Polegadas. Para tubos; Medida (universal): 14 Polegadas Abertura: 50 mm	Pç	3,0000	51,7800	N/N/N
698	55166	Chave Grifo 24 Polegadas. Para tubos; Medida (universal): 24 Polegadas; Abertura: 75 mm.	Pç	3,0000	106,0000	N/N/N
699	55163		Pç	3,0000	35,6100	N/N/N
700	33564	Conector Cobre Macho 15mm X 1/2", Classe A	Рç	10,0000	4,7700	N/N/N
701		Cumeeira de Amianto 6mm Normal; 15 Graus.	uń	100,0000	26,7000	N/N/N



202   56002   Disco de Lixa Fibra 50- Gramatura 16							
56091   Disco de Liux Fibra 50- Gramatura 36   un   20,0000   5,3200   N/NN   704   5632   Disjuntor Din Bifásico 15 A   Pç   20,0000   30,2700   30,2700   N/NN   705   56353   Disjuntor Din Bifásico 27 A   Pç   20,0000   7,2700   N/NN   705   56351   Disjuntor Din Monofasico 20 A   Pç   20,0000   7,2700   N/NN   707   56351   Disjuntor Din Tifásico 30 A   Pç   20,0000   22,3000   N/NN   709   56351   Disjuntor Din Tifásico 30 A   Pç   20,0000   23,3000   N/NN   709   56351   Disjuntor Din Tifásico 30 A   Pç   20,0000   23,3000   N/NN   709   56351   Disjuntor Din Tifásico 30 A   Pç   20,0000   23,3000   N/NN   709   705   70	702	56092	Disco de Lixa Fibra 50- Gramatura 16	un	20.0000	5.7000	N/N/N
704         56352         Disjuntor Din Bifásico 15 A         Pç         2,00000         32,6500         N/N/N           705         56357         Disjuntor Din Mariasico 25 A         Pç         20,0000         7,2700         N/N/N           708         56357         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         20,0000         27,3000         N/N/N           708         51480         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         20,0000         27,3000         N/N/N           710         51490         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         10,0000         2,3000         N/N/N           710         51490         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         10,0000         3,6000         N/N/N           711         51490         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         10,0000         8,6000         N/N/N           711         51490         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         10,0000         8,6000         N/N/N           711         51490         Disjuntor Din Trifasico 30 A         Pç         10,0000         8,6000         N/N/N           712         56081         Dutch Higificia Com Registro 90° Acionamento         un         10,0000         59,6700         N/N/N							
705         58333         Disjuntor Din Bifásico 25 A         Pç         30,0000         30,2700         NNNN           706         5837         Disjuntor Din Monofásicos 20 A         Pç         20,0000         7,700         NNNN           709         5838         Disjuntor Din Trifásico 30 A         Pç         30,0000         27,3000         NNNN           709         5838         Disjuntores monofásicos 20 A, UL, fixação por Pç         10,0000         8,6000         NNNN           710         5149         Disjuntores monofásicos 25 A, UL, fixação por presilhas.         Pç         10,0000         8,6000         NNNN           711         5149         Disjuntores monofásicos 25 A, UL, fixação por presilhas.         Pç         10,0000         8,6000         NNNN           712         56098         Ducha Higlánica Com Registro 90° Acionamento rotorio de variance de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de 2 a 40 m.c. ar "Crista" de pressão de							
200   200   7,2700						- /	
708			•	Do.			
708			-,	ΓÇ			
7.480   51489   Disjuntores monofásicos 15 A, UL, fixação por presilhas. p				PÇ D			
Presilhas.   Pre			,				
710         51490         Disjuntores monofásicos 20 A, UL, [ixação por presilhas.]         Pç         10,0000         8,0500         N/N/N           711         51491         Disjuntores monofásicos 25 A, UL, [ixação por presilhas.]         Pç         10,0000         8,6000         N/N/N           712         56098         Ducha Hejigânica Com Registro 90% Aclonamento rotativo com exociento com exo	709	51489		Рç	10,0000	7,4800	N/N/N
Titl			·				
Title	710	51490	Disjuntores monofásicos 20 A, UL, fixação por	Рç	10,0000	8,0500	N/N/N
Title			presilhas.				
Title	711	51491	Disjuntores monofásicos 25 A. UL. fixação por	Pc	10.0000	8.6000	N/N/N
The contractive corn excelente controle de vazão; Bitola de %: Classe de pressão de 2 a 40 m.c. a metros por coluna de água.				,	-,	-,	
rotativo com excelente controle de vazão; Bitola de % 1, Classe de pressão de 2 a 40 m. c.a.*  1713 58975 Escova cricular de aço carbono polido, rotação máxima 6000 rpm; Diâmetro do eixo ½". Para uso geral.  1714 58974 Escova manual de aço carbono, com cabo de un 5,0000 4,4100 N/N/N maxima 6000 rpm; Diâmetro do eixo ½". Para uso geral.  1715 56046 Escova tipo copo aço trançado, com anel. Com diâmetro de 4 a 5 14 4mm; para aplicações pesadas sias como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.  1716 55170 Espátula de 8cm Rigida, de Metal Com Cabo de Nadeira.  1717 58468 Espelho retangular para banheiro, com moldura em aluminio para fixação na paraete. Tamanthor un aproximado: 60cm (altura) x 40cm (largura)  1718 58972 Espígão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama 5/16;  1720 55131 Estilet de aluminio: Descripcião: Corpo em aluminio injetado; Lâmina em aço alto carbono, Pintura eletrostática; Tampa traseita em polipropilnero, Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo, Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm pequena extensão de duto. Fâcil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embultido; Similar ao MULTIVAO MURO 150. Especificações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: Individuo em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embultido; Similar ao MULTIVAO MURO 150. Especificações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: Individuo em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embultido; Similar ao MULTIVAO MURO 150. Especificações eminimas: Largura: 180mm; Voltagem: Individuo em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embultido; Similar ao MULTIVAO MURO 150. Especificações eminimas: Largura: 180mm; Voltagem: Lindo em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embultido; Similar ao MULTIVAO MURO 150. Especificações eminimas: Largura: 180mm; Voltagem:			'				
Y   Classe de pressão de 2 a 40 m.c.a	712	56098	Ducha Higiênica Com Registro 90°. Acionamento	un	10,0000	59,6700	N/N/N
(**)m.c.a = metros por coluna de água.			rotativo com excelente controle de vazão; Bitola de				
(**)m.c.a = metros por coluna de água.			½ ': Classe de pressão de 2 a 40 m.c.a *				
Title							
maxima 6000 pm; Diâmetro do eixo ½*. Paíra uso geral.	713	58975		un	5,0000	28 8500	N/N/N
geral.    S8974   Escova manual de aço carbono, com cabo de   un   5,0000   4,4100   N/N/N     1715   56046   Escova tipo copo aço trançado, com anel. Com diâmetro de 4a 5/x 14/mm; para aplicações pesadas tais como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.     1716   55170   Espátula de 8cm Rigida, de Metal Com Cabo de   Pç   5,0000   6,2500   N/N/N     1717   58468   Espelho retangular para banheiro, com moldura em aluminio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 80cm (altura) x 40cm (argura)     1718   58972   Espigão, rosca NPT, macho em latão, rosca de ½° e   un   10,0000   9,7000   N/N/N     1719   58973   Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½° e   un   10,0000   9,7000   N/N/N     1720   55131   Estitete de aluminio:   Pç   20,0000   12,4000   N/N/N     1721   S790   Exaustor axial para ser instalado tanto na parede   seguraça; Acompanhar 5 fláminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo;   Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm   A   B   L   S   52   5183     1721   57790   Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido: Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110/x, Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6.6 (Pa); dis : 46 (A)   W. 2000.   23,9000   N/N/N   correte máxima: 10 A, Comprimento minimo: 1.50m.   10,0000   5,9000   N/N/N   6 Filtro em de adesividade própria para e de RI   10,0000   5,9000   N/N/N   6 Filtro de latác adesividade própria para   RI   10,0000   5,9000   N/N/N   6 Filtro de ladas idadesiva de base de RI   10,0000   5,9000   N/N/N   6 Filtro de ladas idadesiva de base de RI   10,0000   5,9000   N/N/N   6 Filtro de ladas idadesiva de base de RI   10,0000   5,000   N/N/N   6 Filtro   6 Filtro   6 Filtro   6 Filtro	713	30373		un	3,0000	20,0000	14/14/14
Title							
madeira; com 4 fileirás.  715 56046 Escove tipo copo aço trançado, com anel. Com diâmetro de 4a 5'x 14mm; para aplicações pesadas tais como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.  716 55170 Espátula de 8cm Rigida, de Metal Com Cabo de Madeira.  717 58468 Espelho radagular para banheiro, com moldura em aluminio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 80cm (altura) x 40cm (largura)  718 58972 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"  719 58973 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"  719 58973 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"  720 55131 Estilete de alumínio:  Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em aço alto carbono, Pintura eletrostática; Tampa traseira em poliproplieno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 fâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm  A B L  55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser concetado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retormo incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m/h); Pressão: 6.6 (Pa); dB: 46 (A) w: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A. Comprimento mínimo: 1.50m. em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador PV Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N or em conjunto com o cartucho de filtros.  725 5848 Hita Antiderrapante - Fita adesivi adas potopria para	744	50074			<b>5</b> 0000	4.4400	N 1 /N 1 /N 1
Telephone   Tele	714	58974		un	5,0000	4,4100	N/N/N
diâmetro de 4'a 5x 14mm; para aplicações pesadas tais como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.         PC         5,0000         6,2500         N/N/N           716         55170         Espátula de 8cm Rigida, de Metal Com Cabo de Pç         5,0000         6,2500         N/N/N           717         58468         Espelho retangular para banheiro, com moldura em aluminio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 60cm (altura) x 40cm (largura)         un         10,0000         87,8600         N/N/N           718         58972         Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"         un         10,0000         9,7000         N/N/N           719         58973         Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama 5/16"         un         10,0000         9,7000         N/N/N           720         55131         Estilete de alumínio: Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em aço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em poliproplieno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm         Pç         10,0000         85,0000         N/N/N           721         57790         Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conscatado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retromo incorporada; Timer embutido; Simi			madeira; com 4 fileiras.				
tais como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.  716 55170 Espátula de 8cm Rígida, de Metal Com Cabo de Pç 5,0000 6,2500 N/N/N Madeira.  717 58468 Espelho retangular para banheiro, com moldura em alumínio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 60cm (altrua) x 40cm (largura)  718 58972 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"  719 58973 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" e scama ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama 5/16".  720 55131 Estilete de alumínio: Proposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cotar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Vazão: 242 (m3/N); Pressão: 6,6 (Pa); dis 46 (A) W; 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento minimo: 1.50m. varia con em conjunto com o cartucho de filtros em conjunto com o cartucho de própria para	715	56046	Escova tipo copo aço trançado, com anel. Com	un	5,0000	44,1400	N/N/N
tais como: ferrugem, limpeza de soldas, corrosões, remoção de respingos, etc.  716 55170 Espátula de 8cm Rígida, de Metal Com Cabo de Pç 5,0000 6,2500 N/N/N Madeira.  717 58468 Espelho retangular para banheiro, com moldura em alumínio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 60cm (altrua) x 40cm (largura)  718 58972 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e escama ½"  719 58973 Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" e scama ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama ½" Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000 9,7000 N/N/N escama 5/16".  720 55131 Estilete de alumínio: Proposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cotar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações minimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Vazão: 242 (m3/N); Pressão: 6,6 (Pa); dis 46 (A) W; 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento minimo: 1.50m. varia con em conjunto com o cartucho de filtros em conjunto com o cartucho de própria para			diâmetro de 4'a 5'x 14mm; para aplicações pesadas				
remoção de respingos, etc.  716 55170 Espétula de 8cm Rigida, de Metal Com Cabo de Pç 5,0000 6,2500 N/N/N Madeira.  717 \$3488 Espelho retangular para banheiro, com moldura em aluminio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 60cm (altura) x 40cm (largura) x							
Title							
Madeira.         Madeira.         Inches of the proper of the property of the propert	716	55170		Do	5,0000	6 2500	NI/NI/NI
Time	710	33170		ıç	3,0000	0,2300	IN/IN/IN
Alumínio para fixação na parede. Tamanho aproximado: 60cm (altura) x 40cm (largura)	747	50.400			40.0000	07.0000	NI/NI/NI
Aproximado: 60cm (altura) x 40cm (largura)   S8972   Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000   9,7000   N/N/N escama 5/16".   Un 10,0000   9,7000   N/N/N escama 5/16".   Un 10,0000   9,7000   N/N/N escama 5/16".   S119   Estilete de alumínio:   Pç 20,0000   12,4000   N/N/N Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em aço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em polipropileno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183   S7790   Exaustor axial para ser instalado tanto na parede com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.   Pç   100,0000   23,9000   N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.   To sama partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.   S8484   Fita Antiderapante - Fita adesiva a base de RI   10,0000   92,5000   N/N/N de Filtros   Fita adesiva a base de Brita de la adesividade própria para	717	58468	Espeino retangular para banneiro, com moldura em	un	10,0000	87,8600	IN/IN/IN
Time							
S8973   Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000   9,7000   N/N/N escama 5/16".							
S8973   Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e un 10,0000   9,7000   N/N/N escama 5/16".	718	58972	Espigão, rosca NPT, macho em latão; rosca de ½" e	un	10,0000	9,7000	N/N/N
Time							
escama 5/16".  720 55131 Estilete de alumínio: Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em aço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em polipropileno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, vicil corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m. 723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de borracha de alta adesividade própria para	719	58973		un	10.0000	9.7000	N/N/N
72055131Estilete de alumínio: Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em a ço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em polipropileno; Deve possuir trava de 		000.0		٠	. 5,5555	3,: 333	
Descrição: Corpo em alumínio injetado; Lâmina em aço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em polipropileno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 555 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m. 723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros. 724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos do Filtros Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de RI 10,0000 92,5000 N/N/N	720	55121		Do	20,0000	12 4000	NI/NI/NI
aço alto carbono; Pintura eletrostática; Tampa traseira em polipropileno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm  A B L  55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações mínimas:  Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A)  W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, pç 100,0000 23,9000 N/N/N  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N	120	33131		ıç	20,0000	12,4000	IN/IN/IN
tráseira em polipropileno; Deve possuir trava de segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) w: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros et entor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N porracha de alta adesividade própria para							
segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L S5 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros Para partículas tóxicas de RI 10,0000 92,5000 N/N/N porracha de alta adesividade própria para							
armazenadas na parte interna do corpo; Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como uno teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros Para partículas tóxicas a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão, borracha, etc. Medidas aproximadas: mm  A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações mínimas:  Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N			segurança; Acompanhar 5 lâminas de reposição				
borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros Filtros Filtros Para partículas desiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para			armazenadas na parte interna do corpo;				
borracha, etc. Medidas aproximadas: mm A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros Filtros Filtros Para partículas desiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para			Aplicações: Indicado para cortar plástico, papelão,				
A B L 55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N							
55 25 183  721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
721 57790 Exaustor axial para ser instalado tanto na parede como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros 725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N							
como no teto, que pode ser conectado a uma pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Áltura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para	704	E7700		Do	10 0000	9F 0000	NI/NI/NI
pequena extensão de duto. Fácil de instalar e com um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Específicações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros 725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para	721	5//90		ΡÇ	10,0000	65,000	IN/IN/IN
um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas:  Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas: Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de borracha de alta adesividade própria para			um elegante; Fabricado em plástico ABS; Válvula				
Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para			anti-retorno incorporada; Timer embutido; Similar ao				
Largura: 180mm; Voltagem: 110V; Altura: 180mm; Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para			MULTIVAC MURO 150. Especificações mínimas:				
Comprimento: 128mm; Comprimento Duto: 152mm; Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A) W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
Vazão: 242 (m3/h); Pressão: 6,6 (Pa); dB: 46 (A)         W: 20W.         722       36287       Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.       Pç. 100,0000       23,9000       N/N/N         723       53683       Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.       un. 30,0000       6,2000       N/N/N         724       55186       Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros       un. 30,0000       5,9000       N/N/N         725       58484       Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de borracha de alta adesividade própria para       RI       10,0000       92,5000       N/N/N							
W: 20W.  722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
722 36287 Filtro de linha com 06 tomadas, tensão: 127V, Pç 100,0000 23,9000 N/N/N corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
corrente máxima: 10 A, Comprimento mínimo: 1.50m.  723 53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor un 30,0000 6,2000 N/N/N em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para	700	20207		D-	400 0000	22 2000	NI/NI/NI
<ul> <li>53683 Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor em conjunto com o cartucho de filtros.</li> <li>55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos de Filtros</li> <li>58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de borracha de alta adesividade própria para</li> <li>530,0000 5,9000 N/N/N</li> <li>5,9000 N/N/N</li> <li>10,0000 92,5000 N/N/N</li> </ul>	122	30207		ΡÇ	100,0000	23,9000	IN/IN/IN
em conjunto com o cartucho de filtros.  724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
724 55186 Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos un 30,0000 5,9000 N/N/N de Filtros  725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para	723	53683	Filtros para partículas tóxicas, para uso no retentor	un	30,0000	6,2000	N/N/N
de Filtros 725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para							
725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para	724	55186	Filtro Retentor/adaptador P/ Uso Sobre Cartuchos	un	30,0000	5,9000	N/N/N
725 58484 Fita Antiderrapante - Fita adesiva a base de RI 10,0000 92,5000 N/N/N borracha de alta adesividade própria para			de Filtros				
borracha de alta adesividade própria para	725	58484		RI	10,0000	92.5000	N/N/N
	-	· <del>-</del> ·			-,	,	
ambinos memos e extenses. Largarde, de min x							
			a				



700	50000	Comprimento: 20 m. Cor: cinza		40.0000	4.0000	N 1 /N 1 /N 1
726 727	56386 53689	Fita de Aço Perfurada. Medida 19mm Fita zebrada para isolamento de áreas. Rolo com aproximadamente 200 metros de comprimento.	m Pç	40,0000 10,0000	1,8000 11,9700	N/N/N N/N/N
728	31371	Cores: branco/amarelo ou branco/vermelho Interruptor Paralelo 1 Tecla Com Placa 4x2 na cor branca	Pç	50,0000	3,7000	N/N/N
729	56064	Jogo de Chave Allen Angular Curta Aplicação: Indispensáveis para colocação e extração de parafusos com sextavado interno. Acabamento: Oxidado preto Material: Aço cromo-vanádio temperado Composição mínima do Jogo em mm 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 8 - 10	un	5,0000	16,0000	N/N/N
730	55116	Jogo de Chave Allen Curta Aplicação: Indispensáveis para colocação e extração de parafusos com sextavado interno. Acabamento: Oxidado preto. Material: Aço cromovanádio temperado Composição mínima do Jogo em mm 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 8 - 10	Pç	5,0000	30,1500	N/N/N
731	55118		Pç	5,0000	174,2600	N/N/N
732	56080	Jogo de Chaves de fenda - ponta chata	un	5,0000	84,0000	N/N/N
733	56063	6,5 1,2 28,7 200 309 9,0 1,6 34 250 379 Jogo de Chaves tipo "Torx" - Canivete Aplicação: Aplica-se ao setor de manutenção para extração de parafusos de cabeça tipo "Torx". Características: Para parafusos tipo Torx em posições comuns. Acabamento: Oxidado preto. Material: Aço cromo-vanádio. Medidas aproximadas: Composição mínima do Jogo	un	3,0000	24,0000	N/N/N
734	55196	formões em aço cromo vanádio; Lâmina chanfrada e polida, temperado e lixado. Cabo de madeira ou poliuretano. Medidas aproximadas: 3/8 Polegadas,	Pç	2,0000	62,0000	N/N/N
735	56661	1/2 Polegadas, 5/8 Polegadas e 3/4 Polegadas. Kit Pontas Bits 122 Pçs, Com Chave E Estojo. Com os seguintes itens: - 10 soquetes em mm (4mm a 13mm); - 10 soquetes em polegada (5/35' a 1/2'); - 97 pontas variadas na principais medidas (fendas/	Pç	2,0000	85,2000	N/N/N



		phillips/ estrelas/ multidentadas/ torx com e sem furo/ quadradas/ 2 pinos/ "x"/ borboleta/ allen com e sem furo, cruz angular, e outras pontas especiais;				
		<ul><li>4 adaptadores;</li><li>1 chave imantada com cabo emborrachado para</li></ul>				
736	58489	bits. Kit Rodízio maciço Em Aço Galvanizado, Roda 6", Espiga Roscada, Giratória Com Freio	Pç	100,0000	125,0000	N/N/N
737	58491	Kit Rodízio maciço Em Aço Galvanizado, Roda 6", Espiga Roscada, Giratória Sem Freio	Pç	100,0000	105,0000	N/N/N
738	56333	Luminária branca de sobrepor para lâmpada fluorescente de 32W, feita em chapa de aço #26 (ou espessura superior) tratado e fosfatizado, pintura eletrostática em pó poliéster epóxi; alojamento para reator com ventilação; refletor em alumínio anodizado de alta pureza (acima de 99,5%); soquetes em policarbonato com contato de bronze fosforoso, o rendimento total da luminária não inferior a 80%.	un	50,0000	64,5000	N/s/N
739	53669	Luva de Segurança com cinco dedos tricotada com fios 100% Spectra. Deve oferecer excelente resistência mecânica, além de conforto e flexibilidade. Sem costuras. Cor Branca. Usada para prevenir contra riscos mecânicos como cortes e abrasão. Tamanho único.	Par	10,0000	20,6000	N/N/N
740	53553		Par	40,0000	18,1500	N/N/N
741	53557		Par	40,0000	14,6000	N/N/N
742	53552	Luva de segurança isolante em borracha, para alta tensão 5kV, classe 0, para tensão máxima de uso de até 1.000V. Tamanho:10.	Par	1,0000	456,1000	N/N/N
743	53508	Macacão de Segurança Em Tnt. Confeccionado Em Não-tecido, Para Aplicação de Pintura em geral, abertura frontal com zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Proteção em operações em que exista risco de contaminação com particulas secas e úmidas maiores que 0,5 microns, tóxicas ou alergênicas. Deve ter excelente maleabilidade. Resistente a abrasão. Não liberar fiapos. Resistente a umidade. Uso descartável; produto não alérgico.	un	5,0000	32,5000	N/N/N
744	56082	Maleta para Ferramentas com rodinhas e puxador. A maleta deve possuir no mínimo as seguintes especificações: Cantoneiras em aço carbono; Placas de alumínio; Rodinhas de borracha; Cabo do puxador em plástico; Guias do puxador em alumínio; Possui divisória interna e placa porta-ferramentas; Medidas aproximadas (mm): A 609,0; B 220,0; L 430,0; Composição mínima: 2 Martelos de pena: 100g, 300g; Alicate universal isolada 1.000V: 6"; Alicate bico meia cana isolada 1.000V: 6"; Alicate de pressão: 10"; Alicate bomba d'água: 10"; Alicate descascador; Alicate eletrônica diagonal: 4"; Alicate eletrônica meia cana:	Pç	5,0000	995,0000	N/N/N



745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

#### Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

5"; Chave ajustável: 10"; 3 Chaves de fenda ponta chata: 3x150mm, 5x125mm, 6x200mm; Chave de

#### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 – UNIOESTE — HUOP

fenda toco ponta chata: 5x40mm; 3 Chaves de fenda ponta cruzada: 3x150mm, 5x150mm, 6x150mm; Chave de fenda toco ponta cruzada: 5x40mm; 2 Chaves de fenda isoladas ponta chata: 5x150mm, 6x150mm; 2 Chaves de fenda isoladas ponta cruzada: 5x150mm, 6x150mm; Chave teste; 3 Chaves canhão: 6, 8, 13mm; Jogo chaves hexagonais: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm; Jogo chaves hexagonais: 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 5/16", 3/8"; Jogo chaves Trafix: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; Jogo chaves fixas: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17mm; Jogo de soquetes sextavados 1/2": 10,16, 20, 21, 23, 26, 28, 30 e catraca 10"; 11 Chaves Hexagonais (Milimétricas): 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 7,8, 9 e 10mm; 11 Chaves Hexagonais (Polegadas): 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8"; Deve acompanhar a maleta plástica. 53466 Máscara de segurança para solda, com filtro un 1,0000 529,3000 N/N/N eletrônico de cristal líquido de auto-escurecimento que opera com bateria solar, sustentada por baterias de litium embutida; Indicada para qualquer tipo de solda; Prevê proteção contra raios ultravioleta e infra-vermelho; Com regulagem do escurecimento conforme desejado pelo soldador; Tonalidade de 9 a 13, com carneira e regulagem por meio de catraca e aparador de suor. 55979 Massa corrida acrílica (externa). Embalagem com un 50,0000 44,7500 N/N/N conteúdo aproximado de 30kg. 55980 Massa corrida PVA (interno). Embalagem com un 50,0000 31,7500 N/N/N conteúdo aproximado de 30 kg Mecanismo de Entrada D'agua Para Caixa 56666 20,0000 37,8000 N/N/N un Acoplada, Compatível Para As Linhas Incepa, Deca, Astra E Celite. Comprimento: 300mm RA E CELITE. comprimento: 300mm. 56385 Mola Aérea Para Portas Pesadas, Médias E Leves. Ρç 190,0000 10,0000 N/N/N 53517 Óculos de segurança. Proteção 99,9% radiações un 30,0000 7,6000 N/N/N UV, partículas quentes e frias, resistente a impacto, construído em policarboneto numa única peça, haste tipo espátula, tamanho único. Lentes com tratamento anti-riscos. Cor fume ou verde. 53722 Óculos de Solda Spectra S. Hastes reguláveis, com 10,0000 28,9000 N/N/N un orifício para cordão, lente única com proteção lateral em uma só peça em duropolicarbonato com tratamento anti-risco. Filtra ultra violeta e infra vermelho, para ser usado em solda oxi-acetileno, tonalidade aproximada 5. Perneira de segurança, confeccionada em duas Par 3.0000 42.0000 N/N/N camadas de material sintético, três ou cinco talas de polipropileno injetadas, costura eletrônica frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. 51625 Pincel duplo multiuso para todos os tipos de tinta, un 40,0000 3,2300 N/N/N com filamento sintético, cabo de madeira, 1.1/2" 51626 Pincel Duplo Multiuso 2", para todos os tipos de 40,0000 3,8200 N/N/N un tinta, com filamento sintético, cabo de madeira. Pincel Duplo Multiuso 3/4 para todos os tipos de 40,0000 2,0000 N/N/N un tinta, com filamento sintético, cabo de madeira, 3/4" 2086 Protetor auricular de segurança. Tamanho único, 50,0000 3,9000 N/N/N un



		com 3 flanges tipo plug em silicone macio,				
		antialérgico, atóxico e lavável. Cordão de PVC. Embalado separadamente em recipiente plástico.				
757	2077	Protetor facial de segurança. Leve, proporciona um	un	30,0000	32,5000	N/N/N
		uso confortável e seguro, com visor em policarbonato fixado por parafusos metálicos,				
		espessura de 1,5mm, material plástico. Catraca móvel e com C. A (certificado de aprovação).				
758	55130	Rebitador:	Pç	10,0000	32,5000	N/N/N
		Descrição: Corpo e fuso em aço SAE 1018; Ponteiras em aço SAE 1045; Pintura graneado,				
		textura preta; Empunhadura em PVC; Deve possuir ponteiras para 4 bitolas diferentes de pinos;				
		Acompanhar uma chave para troca das ponteiras; Medidas aproximadas: mm				
		AB CDL				
759	56095	85 26 20 65 255 Registro de Esfera de Metal com alavanca para	Pç	20,0000	20,1600	N/N/N
		água, corpo em duas partes fundido em bronze, esfera em latão maciço cromado e usinado, tampa				
		em bronze, alavanca em aço carbono revestido com capa de isolamento térmico em vinil, sede em				
		teflon, operação em ¼ de volta. Bitola de ¾ . Classe				
760	56094	, 0	Pç	20,0000	14,5000	N/N/N
		Agua. Corpo em duas partes fundido em bronze, esfera				
		em latão maciço cromado e usinado, tampa em bronze, alavanca em aço carbono revestido com				
		capa de isolamento térmico em vinil, sede em teflon, operação em ¼ de volta. Bitola de ½ . Classe de				
		pressão 125 psi.	_			
761	56484	Registro de Esfera Em Pvc Rígido, Soldável - Tamanho ¾'	Pç	5,0000	8,1200	N/N/N
762	56486	Registro de Esfera Em Pvc, Rpigido, Soldável, Tamanho ½ '	Pç	5,0000	12,5300	N/N/N
763	56488	Registro de Esfera Em Pvc, Rígido, Soldável, Tamanho 1'	Pç	5,0000	20,8300	N/N/N
764	56491	Registro de Esfera Em Pvc, Rígido, Soldável, Tamanho 1¼ '	Pç	5,0000	18,6700	N/N/N
765	56494	Registro de Esfera Em Pvc Rígido, Soldável. Tamanho 1 ½'	Pç	5,0000	28,9200	N/N/N
766	57589	Registro de gaveta industrial com dupla vedação no eixo: durabilidade contra vazamentos; Sistema de	Pç	2,0000	270,0000	N/N/N
		acionamento: rotativo; Sistema de vedação: metal				
		com metal; Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; Temperatura máxima de trabalho 90°C;				
		Pressão Máxima de uso recomendada 14kgf/cm² ou 200 psi; Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR				
		15705:2009; Volante fabricado em alumínio silício				
		com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente; Permite instalação em ambos os lados;				
		Não deve trabalhar com sua gaveta em posições intermediárias, com a finalidade de regular a vazão;				
		Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais; Bitola: 2.1/2"				
767	57588	Registro de gaveta industrial com dupla vedação no	Pç	2,0000	659,0000	N/N/N
		eixo: durabilidade contra vazamentos; Sistema de acionamento: rotativo; Sistema de vedação: metal				
		com metal; Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; Temperatura máxima de trabalho 90°C;				
		Pressão Máxima de uso recomendada 14kgf/cm² ou 200 psi; Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR				
		15705:2009; Volante fabricado em alumínio silício				



		com acabamento em pintura epóxi - altamente				
		resistente; Permite instalação em ambos os lados;				
		Não deve trabalhar com sua gaveta em posições				
		intermediárias, com a finalidade de regular a vazão;				
		Indicado para uso em instalações hidráulicas				
768	56096	prediais; Bitola: 4" Registro de Pressão Em Metal, Acabamento Em	Pç	10,0000	39,0000	N/N/N
700	30030	Canopla - Corpo fundido em liga de bronze e	ıç	10,0000	55,0000	14/14/14
		acabamento cromado, pode ser utilizado em água				
		fria ou quente em geral. Diâmetro ¾'.				
769	56093	Registro Ou Torneira de Bóia Em Metal - Corpo	Рç	10,0000	138,6000	N/N/N
		fundido em liga de bronze, haste em metal cromado	•			
		e bóia em material vinil. Diâmetro do registro ou				
		torneira de bóia de 2'.				
770	16782	Rejunte de piso e fachada para ambiente úmido.	kg	100,0000	8,6100	N/N/N
		Este deverá ser impermeável e antifungico.				
774	60476	Embalagem com conteúdo mínimo 1KG	l. a	100 0000	10 5100	NI/NI/NI
771 772	62476	Rejunte junta 100 plus cinza, 2Kg Respirador purificador de ar de segurança tipo	kg un	100,0000 30,0000	12,5100 4,9500	N/N/N N/N/N
112	33712	peça semifacial filtrante para partículas, com	un	30,0000	4,9300	IN/IN/IN
		formato dobrável, apresentando lado externo azul				
		ou branco e lado interno branco. Nas laterais				
		externa do respirador são fixadas duas presilhas,				
		em material plástico de cor azul, uma de cada lado,				
		através das quais passam dois tirantes elásticos				
		brancos entrelaçados nas presilhas, perfazendo				
		quatro alças, duas na parte superior, para fixação				
		da peça na altura da nuca e as outras duas na				
		parte inferior, para fixação na altura do pescoço do				
		usuário; uma tira de material metálico esta localizado na parte frontal superior da peça, para				
		ajuste no septo nasal. O corpo do respirador possui				
		um dispositivo azul dotado de uma válvula de				
		exalação;				
773	53670	Respirador semi-facial com filtro de carvão ativado;	un	5,0000	89,5000	N/N/N
		Peça facial elastomérica, hipoalérgica, leve, suave				
		e macia; com quatro pontos de fixação com tirante				
		elástico, com duas válvulas de inalação, e uma de				
		exalação, para proteção das vias respiratórias				
		contra poeiras em geral, névoas e odores de				
774	58/02	vapores orgânicos. Tamanho médio Roda maciço 6x2 Com Aro Em Aço Com Rolamento	un	60,0000	68,0000	N/N/N
774	30432	de Esferas. Capacidade Aproximada de 90 Kg	un	00,0000	00,0000	IN/IN/IN
775	55984	Rolamento com uma carreira de rolo, cônico, em	Рç	20,0000	145,0000	N/N/N
		aço inoxidável 32210. 1º linha.	. 4	20,0000	0,000	
776	55988	Rolamento com uma carreira de rolo, cônico, em	Рç	20,0000	227,5000	N/N/N
		aço inoxidável 32311. 1° linha.	-			
777	52995	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Рç	20,0000	200,0000	N/N/N
		Inoxidável 6311, Blindagem Zz. 1ª Linha	_			
778	55981	Rolamento Fixo de Esfera, 01 Carreira Em 6207	Рç	20,0000	33,0000	N/N/N
770	EE002	Blindagem Zz. 1º Linha.	Do	20,0000	4F 0000	NI/NI/NI
779	55962	Rolamento Fixo de Esfera, 01 Carreira Em 6208 Blindagem Zz. 1º Linha.	Pç	20,0000	45,0000	N/N/N
780	55083	Rolamento Fixo de Esfera, 01 Carreira Em 6310	Рç	20,0000	139,5000	N/N/N
700	33303	Blindagem Zz. 1º Linha.	ıç	20,0000	100,0000	14/14/14
781	55986	Rolamento Nº 1211 Com Bucha, 1ª Linha	Рç	20,0000	145,0000	N/N/N
782	55985		Pç	20,0000	174,0000	N/N/N
783	58467	Rolamento UC211G2, 1° linha; com capa abaulada,	un	20,0000	186,0000	N/N/N
		com fixação com parafuso, para uso em Mancal				
		P211.				
784	58977	Rolamento 3309B2ZR, 1° LINHA PARA ALTA	un	20,0000	352,0000	N/N/N
705	E0070	ROTAÇAO Rolamento 6309 ZZ, 1° LINHA PARA ALTA	un	20.0000	05 0000	NI/NI/NI
785	58976	ROTAÇÃO	un	20,0000	95,0000	N/N/N
		NOTAÇÃO				



786	54906	Spray Para Limpar Contatos de Contator, Desengraxante. Conteúdo Mínimo 300ml.	Lt	30,0000	19,2000	N/N/N
787	53686	•	un	1,0000	296,0000	N/N/N
		regulagem por mola que prende o equipamento sobre a corda ou quando solta permita que o equipamento deslize acompanhando o trabalhador em ascensões ou decidas travando automaticamente em caso de queda, conector com trava dupla de segurança e capacidade de ruptura de superior a 22kN, em aco inox.				
790	56378		Pç	20,0000	35,0000	N/N/N
791	56379	Válvula de Esfera Monobloco de ¾';em Latão Forjado; passagem plena para uso em redes de gás com classe de pressão PN30; Acionamento por apenas 1/4 de volta (90°);corpo em única peça em latão cromado; Vedações em PTFE	Pç	20,0000	39,4000	N/N/N
792	56380	Válvula de Esfera Monobloco de 1'; Em Latão Forjado; passagem plena para uso em redes de gás com classe de pressão PN30; Acionamento por apenas 1/4 de volta (90°); corpo em única peça em latão cromado; Vedações em PTFE.	Pç	20,0000	70,0000	N/N/N
793	56316		Gl	20,0000	85,0900	N/N/N

Lote: 1			Valor máx. total	l lote: 27	.483,8100	
Item	Código	Material	Un. Med.	Quantidade	VI. Máx. Unit.	A/C/B
84	64234	Tampão 617 15 mm	Pç	2,0000	1,5200	N/N/N
85	64233	Tampão 617 28 mm	un	2,0000	3,8200	N/N/N
86	64235	Tampão 617 35 mm	un	2,0000	5,4000	N/N/N
87	64236	Tampão ferro galvanizado ¾"	un	30,0000	3,0000	N/N/N
88	64237	Tampão ferro galvanizado 1/2"	un	30,0000	2,1000	N/N/N
90	64239	Tapa furo luva 25 mm	un	20,0000	5,4200	N/N/N
91	64240	Tapa furo TE liso 25 mm	un	10,0000	6,7500	N/N/N
92	64241	Tapa furo TE LR 25mm x ¾"	un	10,0000	6,8000	N/N/N
93	64242	Tapa furo TE LR 25mm x ½"	un	10,0000	7,2000	N/N/N
94	64244	TE de cobre 90 15mm 611	un	3,0000	3,6500	N/N/N
95	64245	TE de cobre 90 22mm 611	un	3,0000	7,8200	N/N/N
96	64246	TE de cobre 90 28mm 611	un	3,0000	11,0500	N/N/N
97	64247	TE de cobre LR 712 15mm x1/2"	un	3,0000	5,0700	N/N/N
99	64249	TE esgoto 40mm	un	30,0000	2,5600	N/N/N
100	64250	TE esgoto 50mm	un	30,0000	4,7300	N/N/N
101	64251	TE esgoto 75mm	un	20,0000	8,1000	N/N/N
102	64252	TE esgoto 100mm	un	20,0000	9,1000	N/N/N
103	64253	TE esgoto 150mm	un	20,0000	31,4800	N/N/N
104	64254	TE esgoto 150mm	un	10,0000	31,4800	N/N/N
105	64255	TE ferro galv 1	un	20,0000	14,8800	N/N/N
106	64256	TE ferro galv 1 ¼	un	10,0000	23,4300	N/N/N
107	64257	TE ferro galv 450 1 1/4	un	10,0000	20,5700	N/N/N
108	64258	TE ferro galv 450 1 ½	un	10,0000	23,5900	N/N/N
109	64260	TE ferro galv NPT MP 300LB 1/2	un	20,0000	5,6700	N/N/N
110	64261	TE ferro galv NPT MP 300LB 1/4	un	10,0000	4,8400	N/N/N
111	64262	TE ferro galv NPT MP 300LB ¾	un	20,0000	8,1700	N/N/N



112	64263	TE ferro galv Red ½ x 3/8	un	10,0000	12,4700	N/N/N
113	64264	TE ferro galv Red 1 ½ x ¾	un	10,0000	29,6300	N/N/N
				•		
114		TE misturador de cobre 15mm	un	10,0000	10,6500	N/N/N
115	64266	TE misturador de cobre 22mm	un	10,0000	16,6600	N/N/N
116		TE PPR F/F/F 20mm	un	3,0000	1,9200	N/N/N
117	64268	TE PPR F/F/F 25mm	un	3,0000	3,2500	N/N/N
118	64269	TE PPR F/F/F 32mm	un	3,0000	4,7200	N/N/N
				•		
119	64270	TE PPR F/F/F Ins Met Cent 20 x ½	un	3,0000	10,0000	N/N/N
120	64271	TE PPR F/F/F Ins Met Cent 25 x ½	un	3,0000	9,4200	N/N/N
				•		
121		TE PPR F/F/F Ins Met Cent 25 x ¾	un	3,0000	10,7200	N/N/N
122	64273	TE PPR F/F/F Red Central 25 x 20mm	un	3,0000	3,2000	N/N/N
123	6/27/	TE PPR F/F/F Red Central 32 x 25mm	un	3,0000	5,3500	N/N/N
	-			•		
124	64275	TE PPR F/M/F Ins Met 20 x ½	un	3,0000	8,1500	N/N/N
125	64276	TE PPR F/M/F Ins Met 25 x 3/4	un	3,0000	9,8500	N/N/N
126		TE PVC Rosca 1		•		N/N/N
			un	20,0000	6,3300	
127	64278	TE PVC Rosca 1 ½	un	10,0000	13,0900	N/N/N
128	64270	TE PVC Rosca 1 ¼	un	10,0000	10,5600	N/N/N
129	64280	TE PVC Rosca ½	un	20,0000	2,3600	N/N/N
130	64282	TE PVC Rosca ¾	un	20,0000	3,9800	N/N/N
131		TE redução esgoto 75 x 50 mm		10,0000	7,4300	N/N/N
	04203	TE redução esgolo 73 x 30 mm	un	•		
132	64284	TE redução esgoto 100 x 50 mm	un	10,0000	8,5300	N/N/N
133	64285	TE redução esgoto 100 x 75 mm	un	10,0000	8,6800	N/N/N
	04200	TE redução esgoto 100 x 75 mm				
134		TE redução esgoto 150 x 100 mm	un	10,0000	30,1300	N/N/N
135	64287	TE redução soldável 25 x 20 mm	un	10,0000	1,9300	N/N/N
136		TE redução soldável 32 x 25 mm	un	10,0000	3,5100	N/N/N
137	64289	TE redução soldável 40 x 25 mm	un	10,0000	4,5300	N/N/N
138	64290	TE redução soldável 50 x 25 mm	un	10,0000	5,4600	N/N/N
				•		
139	64291	TE soldável 20 mm	un	20,0000	0,5800	N/N/N
140	64292	TE soldável 25 mm	un	20,0000	0,9500	N/N/N
				,		
141		TE soldável 32 mm	un	20,0000	1,9800	N/N/N
142	64294	TE soldável 40 mm	un	20,0000	4,9500	N/N/N
143	64295	TE soldável 50 mm	un	10,0000	5,7700	N/N/N
				•		
144	64296	TE soldável 60 mm	un	10,0000	15,6000	N/N/N
145	64297	TE soldável 75 mm	un	10,0000	34,2600	N/N/N
146		TE soldável L.R de latão 20 x ½		•		N/N/N
			un	3,0000	4,7000	
147	64299	TE soldável L.R de latão 25 x ½	un	3,0000	5,3000	N/N/N
152	64300	TE soldável L.R de latão 25 x ¾	un	3,0000	7,2500	N/N/N
239	64405	Tubo esgoto 40mm x 6 metros	un	30,0000	15,5000	N/N/N
240	64406	Tubo esgoto 50mm x 6 metros	un	30,0000	31,5200	N/N/N
241	64407	Tubo esgoto 75mm x 6 metros	un	30,0000	36,1200	N/N/N
	04407	Tubo esgoto / Sillili x o liletios		•		
242	64408	Tubo esgoto 100mm x 6 metros	un	20,0000	42,5500	N/N/N
243	64409	Tubo esgoto 150mm x 6 metros	un	20,0000	97,1200	N/N/N
244		Tubo esgoto 200mm x 6 metros	un	5,0000	248,2000	N/N/N
245	64411	Tubo esgoto 250mm x 6 metros	un	5,0000	278,0000	N/N/N
247	64413	Tubo PPR PN20 20mm x 3m	un	5,0000	13,9000	N/N/N
248	-	Tubo PPR PN20 25mm x 3m	un	5,0000	2,5000	N/N/N
249	64415	Tubo PPR PN20 32mm x 3m	un	5,0000	31,6000	N/N/N
250	64416	União PPR 20mm	un	5,0000	6,5500	N/N/N
251	64417	União PPR 25mm	un	5,0000	11,0500	N/N/N
252	64418	União PPR 32mm	un	5,0000	16,6000	N/N/N
	64483					
307			un	3,0000	8,3000	N/N/N
308	64484	Joelho esgoto 45x40mm	un	20,0000	1,4900	N/N/N
309	64485	Joelho esgoto 45x50mm	un	20,0000	2,3500	N/N/N
				•		
310	64486		un	20,0000	4,5600	N/N/N
311	64487	Joelho esgoto 45x100mm	un	10,0000	5,4300	N/N/N
312	64488	Joelho esgoto 45x150mm		5,0000	30,3100	N/N/N
			un			
313	64489	Joelho esgoto 90x40mm	un	20,0000	1,0300	N/N/N
314	64490	Joelho esgoto 90x40mm com anel.	un	30,0000	2,5200	N/N/N
		•		20,0000		
315	64491	Joelho esgoto 90x50mm	un		1,6100	N/N/N
316	64492	Joelho esgoto 90x75mm	un	20,0000	3,7600	N/N/N
317	64493	Joelho ferro galvanizado 45o 1"	un	10,0000	10,4700	N/N/N
318	64494		un	10,0000	21,4000	N/N/N
319	64495	Joelho ferro galvanizado 45o 1 ½"	un	10,0000	24,2500	N/N/N
320	64496	Joelho ferro galvanizado 90o 3/8"	un	10,0000	4,0300	N/N/N
320	04430	Journal Terro garvarrizado 300 3/0	uli	10,0000	4,0300	IN/IN/IN



321	64497	Joelho ferro galvanizado 90o 1 1/4"	un	10,0000	9,1500	N/N/N
322	64498	Joelho ferro galvanizado Red ¾" x ½"	un	10,0000	4,7700	N/N/N
323	64499	Joelho ferro galvanizado Red 1" x ½"	un	10,0000	10,8700	N/N/N
324	64500	Joelho ferro galvanizado Red 1 ¼" x ¾"	un	10,0000	18,8800	N/N/N
325	64501	Joelho ferro galvanizado Red 1 ½" x 1"	un	10,0000	26,5600	N/N/N
326	64502	Joelho ferro galvanizado Red 1 ½" x 1 ¼"	un	10,0000	26,5600	N/N/N
327	64503	Joelho ferro galvanizado Red 2 ½" x 2"	un	10,0000	34,7500	N/N/N
328	64504	Joelho PPR 450 F/F 20mm	un	2,0000	1,3800	N/N/N
329	64505	Joelho PPR 45o F/F 25mm	un	2,0000	1,5700	N/N/N
330	64506	Joelho PPR 45o F/F 32mm	un	2,0000	3,0300	N/N/N
331	64507	Joelho PPR 90o F/F 20mm	un	2,0000	1,3100	N/N/N
332	64508	Joelho PPR 90o F/F 25mm	un	2,0000	1,9200	N/N/N
333	64509	Joelho PPR 90o F/F Ins Met 20 x 1/2	un	2,0000	5,4300	N/N/N
334	64510	Joelho PPR 90o F/F Ins Met 25 x ½	un	2,0000	9,2500	N/N/N
335	64511	Joelho PPR 90o F/F Ins Met 25 x 3/4	un	2,0000	10,8700	N/N/N
336	64512	Junção dupla esgoto 100mm	un	5,0000	15,6700	N/N/N
337	64513	Junção redução esgoto 75mm x 50mm	un	5,0000	7,6600	N/N/N
338		Junção redução esgoto 100mm x 50mm	un	5,0000	9,3300	N/N/N
339		Junção redução esgoto 150mm x 100mm	un	3,0000	24,5000	N/N/N
340		Junção simples esgoto 40mm	un	10,0000	2,2000	N/N/N
341	64517		un	10,0000	5,1900	N/N/N
342	64518	, , ,	un	5,0000	10,1100	N/N/N
343	64521	Junção simples esgoto 100mm	un	5,0000	13,9400	N/N/N
352	64530		un	3,0000	4,2500	N/N/N
353		Luva cobre 600 35mm	un	3,0000	9,0500	N/N/N
354		Luva correr esgoto 40mm	un	10,0000	3,0000	N/N/N
355		Luva correr esgoto 50mm	un	10,0000	4,1300	N/N/N
356	64534	Luva correr esgoto 75mm	un	10,0000	4,4500	N/N/N
357	64535	Luva correr esgoto 100mm	un	10,0000	6,0400	N/N/N
365	64558	Luva PPR F/F simples 20mm	un	2,0000	0,9000	N/N/N
366		Luva PPR F/F simples 25mm	un	2,0000	1,3000	N/N/N
367		Luva PPR F/F simples 32mm	un	2,0000	1,7500	N/N/N
368		Luva simples esgoto 50mm	un	10,0000	1,5200	N/N/N
369		Luva simples esgoto 75mm	un	10,0000	2,7700	N/N/N
370		Luva simples esgoto 100mm	un	10,0000	3,1500	N/N/N
371	64566	Luva simples esgoto 150mm	un	10,0000	15,5900	N/N/N
371		Luva soldável Lr de latão 25 x ½	un	5,0000	2,6000	N/N/N
373		Luva soldável Lr de latão 25 x ½  Luva soldável Lr de latão 25 x ¾		5,0000	3,1700	N/N/N
631		Tubo de PVC 100mm para esgoto com 06 metros	un Pç	20,0000	54,6000	N/N/N
632	31823			20,0000	10,5800	N/N/N
633	31833	Tubo de PVC 20mm para agua com 06 metros	Pç	30,0000	•	N/N/N
		Tubo de PVC 25mm para agua - com 06 metros	Pç	•	12,9500	N/N/N
634	58740	Tubo de PVC 32mm para agua com 06 metros	Pç	30,0000	26,1000	
635	58741	Tubo de PVC 40mm para agua com 06 metros	Pç	10,0000	27,1100	N/N/N
636	58743	Tubo de PVC 40mm para esgoto com 06 metros	Pç	30,0000	18,3100	N/N/N
637		Tubo de PVC 50mm para agua com 06 metros	Pç	30,0000	46,5000	N/N/N
638	58744	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Pç	30,0000	31,5200	N/N/N
639	58745	Tubo de PVC 75mm para esgoto com 06 metros	Pç	30,0000	38,2500	N/N/N
640	55073	União Galvanizada 1/2" Com Acento de Bronze	un	20,0000	35,7100	N/N/N
641		União Galvanizada 3/4" Com Acento de Bronze	un	20,0000	43,4700	N/N/N
788		União Galvanizada 1" Com Acento de Bronze	un	10,0000	44,7700	N/N/N
789	55963	União Galvanizada 2" Com Acento de Bronze	un	5,0000	118,9000	N/N/N

Lote: 2		Valor må	ix. total	lote: 40.05	52,7000	
Item	Código	Material	Un. Med.	Quantidade	VI. Máx. Unit.	A/C/B
185	64338	Tinta Pu automotiva, cor branca geada, 675ml	un	200,0000	68,0000	N/N/N
186	64339	Tinta Pu automotiva, cor branca geada, 675ml	un	150,0000	68,0000	N/N/N
187	64345	Massa rápida automotiva de secagem extra rápida, 900ml.	un	100,0000	19,5000	N/N/N
188	64341	Tinta automotiva laca nitrocelulose duco, alto brilho, branca, 900ml.	, un	200,0000	55,0000	N/N/N
189	64342	Diluente para tinta Pu automotivo, 900ml.	un	150,0000	7,8500	N/N/N
191	64347	Lixa seco 80	un	300,0000	1,4900	N/N/N



192 193 194 196 197		Lixa seco 150 Lixa seco 220 Lixa seco 320 Coador de papel para tinta automotiva Copo Becker 1 litro, em vidro, graduado, para	un un un un un	300,0000 300,0000 300,0000 30,0000 2,0000	1,6100 1,7300 1,9300 1,2000 22,3000	N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N N/N/N
198	64362	dosagem de tintas Régua metálica graduada de 30cm, para medir diluição de tinta.	un	2,0000	8,3000	N/N/N

Lote: 3		Valor má	ix. total	lote: 68.7	39,0000	
Item 660	Código 64751	Material Lâmpada fluorescente tubular 28W T5 trifósforo, temperatura de cor 6400K, base G5, IRC acima de 85%, eficiência luminosa acima de 103lm/W, diâmetro do tubo 16mm.	Un. Med. un	Quantidade 2.000,0000	VI. Máx. Unit. 9,5000	A/C/B N/N/N
661	64752	Reator eletrônico simples 1x28W para lâmpada tubular fluorescente T5, 127V, alto fator de potência 0,99C, partida rápida, vida útil 25.000 horas ou mais, envólucro não metálico, distorção harmônica (THDA) menor ou igual a 10%, frequência de trabalho da lâmpada 45kHz.	un	200,0000	23,3200	N/N/N
662	64753	Reator eletrônico duplo 2x28W para lâmpada tubular fluorescente T5, 127V, alto fator de potência 0,99C, partida rápida, vida útil 25.000 horas ou mais, envólucro não metálico, distorção harmônica (THDA) menor ou igual a 10%, frequência de trabalho da lâmpada 45kHz.	un	300,0000	30,2500	N/N/N
663	64754	Adaptador de lâmpada T5 para T8. O adaptador deve ter entrada femea para lâmpada T5 e sua saída macho encaichavel em receptáculo de lâmpada T8. Esse adaptador permite a utilização de lampadas T5 na mesma luminária das lâmpadas T8		4.000,0000	9,0000	N/N/N

Lote: 4		Valo	r máx. total	lote: 3.3	93,2000	
Item	Código	Material	Un. Med.	Quantidade	VI. Máx. Unit.	A/C/E
457	64663	Perfil galvanizado p/ forro c/ 3mt	un	100,0000	3,9500	N/N/N
458	64665	Perfil PVC canto externo p/ moldura branco	un	30,0000	2,5000	N/N/N
459	64666	Perfil PVC canto interno branco neve	un	30,0000	2,5000	N/N/N
460	64667	Perfil PVC canto interno branco neve	un	30,0000	2,5000	N/N/N
461	64668	Perfil PVC moldura branco	un	30,0000	22,1700	N/N/N
462	64669	Perfil PVC tipo H	un	30,0000	22,1700	N/N/N
583	61269	Forro PVC 10 mm	m2	100,0000	14,4300	N/N/N

Lote: 5		Valor má	x. total	lote: 20.09	0,5000	
Item	Código	Material Divisória tipo N-3, painel padrão Naval, constituído em aço simplificado, padrão Eucatex, com modulação 1. (eixo a eixo), composta por painéis de 1.202 x 2.110 x 35mm, com miolo celular (formado por colmeia de papel kraft, alta gramatura) revestido em chapas de fibra de madeira, padrão Eucadur, na cor Areia Jundiaí, estruturado em perfis de aço galvanizado, pintura eletrostática epóxi poliéster na cor preta, com montantes simples (seção "H"), e rodapés simples (seção "U"). Vidro: Liso, espessura de 4mm, estrutura em perfis de aço galvanizado pintura eletrostática epóxi poliéster na cor preta com montantes simples. Modelo N-3	Un. Med.	Quantidade	VI. Máx. Unit.	A/C/B
512	64723		Pç	20,0000	260,0000	N/N/N



		Painel/ Vidro/ Painel.				
513	64724	Dobradiça para divisória naval.	un	30,0000	12,8200	N/N/N
514	64726	Painel de divisória naval 1202mm x 2110mm x 35mm, com miolo celular (formado por colmeia de papel kraft, alta gramatura) revestido em chapas de fibra de madeira, padrão Eucadur, cor Areia Jundiaí,	un	100,0000	98,0000	N/N/N
515	64727	Perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta tipo N 19, com 3000mm, para painel de divisória naval.	un	50,0000	13,6400	N/N/N
516	64728	Perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta tipo NBV 1 com 1185mm, para vidro de divisória naval.	un	50,0000	5,5000	N/N/N
517	64729	Perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta tipo NBV 2, com 1185mm, para vidro de divisória naval.	un	50,0000	3,0000	N/N/N
518	64730	Perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta tipo NTR, com 3000mm, para painel de divisória naval.	un	50,0000	17,5000	N/N/N
519	64731	Perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta N21 B, com 2150mm, para painel de divisória naval.	un	50,0000	6,5000	N/N/N
520	64732	Porta divisória naval 80 cm x 210cm x 35mm, cor Areia Jundiaí, com batente para porta em perfil de aço galvanizado com pintura epóxi preta com 80cm tipo N 21 AH e batente para porta em perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta com 210cm tipo N 21 AV, com requadro para porta em perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta com 80cm tipo N 21 B e requadro para porta em perfil em aço galvanizado com pintura epóxi preta com 210cm tipo N 21 B e dobradiça preta 3 ½" para divisória (porta).	un	10,0000	239,8900	N/N/N

Lote: 6		Valor má	x. total	lote: 113.0	000,0000	
Item 521	Código 64733	Material Granito marrom café para bancada, instalado em parede com suporte metálico, polido na superfície, laterais e frente, com 60 cm de largura, 2 cm de espessura e comprimento a definir, acabamento boleado na face da frente com 1cm de raio, testeira com 5cm de altura. Confirmar medidas no local. O mesmo deve ser cobrado por m2.	Un. Med. m2	Quantidade 100,0000	VI. Máx. Unit. 450,0000	A/C/B N/N/N
522	64734	Granito marrom café para mesa, polido na superfície e nas quatro faces, 2 cm de espessura, largura e comprimento a definir, acabamento boleado nas quatro face com 1cm de raio. O mesmo deve ser cobrado por m2.	m2	50,0000	400,0000	N/N/N
523	64735	Granito marrom café para pia, instalado em parede com suporte metálico, incluso a cuba retangular em aço inox 560mm x 340mm x 170mm. O granito deve ser polido na superfície, laterais e frente, com 60 cm de largura, 2 cm de espessura e comprimento a definir, acabamento da face frontal e laterais deve ser duplo meia cana bisotado de 3 cm, testeira com 5cm de altura. Furo de 30mm para torneira e abertura para cuba retangular. Confirmar medidas no local. O mesmo deve ser cobrado por m2.	m2	100,0000	480,0000	N/N/N

Lote: 7		Valor n	náx. total	lote: 8.4	97,5000	
Item	Código	Material	Un. Med.	Quantidade	VI. Máx. Unit.	A/C/B
391	64592	Parafuso AA 3,5 x 19 pat/02 - com 50 unidades	un	10,0000	4,0000	N/N/N



392 393		Parafuso AA 3,5 x 25 pat/03 - com 50 unidades Parafuso AA 3,9 x 25 pat/04 - com 50 unidades	un un	10,0000 10,0000	4,0000 4,000	N/N/N N/N/N
394	64595		un	10,0000	15,0000	N/N/N
395	64596		pct	10,0000	14,2500	N/N/N
396	64597		pct	10,0000	4,0000	N/N/N
397	64598	Parafuso AA cabeça chata 4,2mm x 25mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
398	64599	Parafuso AA cabeça chata 4,8mm x 19mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
399	64600	Parafuso AA cabeça chata 4,8mm x 50mm - com 50 unidades	pct	10,0000	9,0000	N/N/N
400	64602	Parafuso AA cabeça chata 5,5mm x 25mm - com 50 unidades	pct	10,0000	8,0000	N/N/N
401	64603	Parafuso AA cabeça panela 2,2mm x 13mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,0000	N/N/N
402	64604	Parafuso AA cabeça panela 3,5mm x 19mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
403	64605	Parafuso AA cabeça panela 3,5mm x 25mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
404	64606	Parafuso AA cabeça panela 3,9mm x 32mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
405	64607		pct	10,0000	9,5000	N/N/N
406	64608	Parafuso AA cabeça panela 5,5mm x 50mm - com 50 unidades	pct	10,0000	9,5000	N/N/N
407	64609	Parafuso AAT CCH 3,5mm x 19mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
408	64610	Parafuso AAT CCH 4,2mm x 22mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
409	64611	Parafuso AAT CPA 2,9mm x 16mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
410	64612	Parafuso AAT CPA 3,5mm x 19mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,0000	N/N/N
411	64613	Parafuso fenda cruz madeira 3,5 x 20mm - com 50 unidades	pct	20,0000	6,0000	N/N/N
412	64614	Parafuso fenda cruz madeira 3,5 x 30mm - com 50 unidades	pct	20,0000	6,0000	N/N/N
413	64615	Parafuso fenda cruz madeira 3,5 x 40mm - com 50 unidades	pct	20,0000	7,0000	N/N/N
414	64616	Parafuso fenda cruz madeira 4,0 x 25mm - com 50 unidades	pct	20,0000	7,0000	N/N/N
415	64617	Parafuso fenda cruz madeira 4,0 x 40mm - com 50 unidades	pct	20,0000	7,5000	N/N/N
416	64618	Parafuso fenda cruz madeira 4,0mm x 50mm - com 50 unidades	pct	20,0000	7,5000	N/N/N
417	64619	Parafuso fenda cruz madeira 4,5mm x 50mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,5000	N/N/N
418	64620	Parafuso fenda cruz madeira 4,5mm x 60mm - com 50 unidades	pct	10,0000	9,0000	N/N/N
419	64621	Parafuso fenda cruz madeira 5,0mm x 45mm - com 50 unidades	pct	10,0000	9,0000	N/N/N
420	64622	Parafuso fenda cruz madeira 6,0mm x 25mm - com 50 unidades	pct	10,0000	10,0000	N/N/N
421	64626	Parafuso madeira cabeça chata 3,0mm x 12mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
422	64627		pct	10,0000	6,5000	N/N/N
423	64628	Parafuso madeira cabeça chata 4,0mm x 30mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
424	64629	Parafuso madeira cabeça chata 4,2mm x 50mm - com 50 unidades	pct	10,0000	7,5000	N/N/N
425	64630	Parafuso madeira cabeça chata 5,5mm x 75mm-	pct	10,0000	10,0000	N/N/N



#### Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

		com 50 unidades				
426	64631		pct	10,0000	11,5000	N/N/N
427	64632	Parafuso máquina ¼" x ¾" com porca - com 50 unidades	pct	10,0000	11,5000	N/N/N
428	64634	Parafuso para madeira 2,5mm x 10mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,0000	N/N/N
429	64635	Parafuso para madeira 3,5mm x 40mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
430	64636	Parafuso para madeira 3,2mm x 40mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
431	64637	Parafuso para madeira 4,2mm x 40mm - com 50 unidades	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
432	64638	Parafuso para madeira 4,5mm x 25mm - com 50 unidades.	pct	10,0000	6,5000	N/N/N
433	64639	Parafuso parabold 3/8" x 3 3/4"- com 50 unidades.	pct	2.0000	107,5000	N/N/N
434	64640		pct	2.0000	107.5000	N/N/N
435		Parafuso sextavado rosca soberba ¼" x 40 - com 50 unidades.	pct	10,0000	15,7500	N/N/N
436	64643	Parafuso sextavado rosca soberba ¼" x 50 - com 50 unidades	pct	10,0000	17,2500	N/N/N
437	64644	Parafuso sextavado rosca soberba ¼" x 60mm - com 50 unidades.	pct	10,0000	14,2500	N/N/N
438	64645	Parafuso sextavado rosca soberba 3/16" x 50mm zincado - com 50 unidades.	pct	10,0000	19,2500	N/N/N
439	64646	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16" x 50mm zincado - com 50 unidades.	pct	10,0000	24,2500	N/N/N
440	64647	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16" x 70mm zincado - com 50 unidades.	pct	10,0000	24,2500	N/N/N
441	64648	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16" x 90mm zincado - com 50 unidades.	pct	10,0000	29,2500	N/N/N
442		Parafuso sextavado ¼" x 1" zincado - com 50 unidades.	pct	10,0000	18,5000	N/N/N
443	64650	Parafuso sextavado ¼" x 1 1/2" - com 50 unidades.	pct	10,0000	17,2500	N/N/N
444	64651	unidades.	pct	10,0000	20,2500	N/N/N
445		Parafuso sextavado ¼" x 2" zincado - com 50 unidades	pct	10,0000	14,2500	N/N/N
446		Parafuso sextavado 3/8" x 2" rosca parcial - com 50 unidades.	pct	10,0000	18,5000	N/N/N
447		Parafuso p/ WC 08mm latão CR PF8	un	200,0000	1,8000	N/N/N
448		Parafuso p/ WC 10mm latão CR PF10	un	200,0000	1,9000	N/N/N
449		Parafuso telheiro 110mm c/ vedação CR910	un	100,0000	1,2000	N/N/N
466	64676		pct	10,0000	16,0000	N/N/N
467	64677	Porca borboleta 3/8" - com 50 unidades.	pct	10,0000	65,0000	N/N/N
468	64678	Porca sextavada ¼" x 7/16" zincada - com 50 unidades.	pct	10,0000	5,7500	N/N/N
469	64679	Porca sextavada 1/8" x 1/4" zincada - com 50 unidades.	pct	10,0000	5,2500	N/N/N
470	64680	Porca sextavada 3/16" zincada - com 50 unidades.	pct	10,0000	6,2500	N/N/N
471	64681	Porca sextavada 3/8" zincada - com 50 unidades.	pct	10,0000	9,7500	N/N/N
472		Porca sextavada 5/16" x ½" zincada - com 50	pct	10,0000	6,2500	N/N/N
		unidades.	•	·		
473	64683	Porca sextavada 5/32" zincada - com 50 unidades.	pct	10,0000	6,2500	N/N/N
474	64684	Porca sextavada 5/8" x 15/16" zincada - com 50 unidades	pct	10,0000	7,5000	N/N/N

### **AMOSTRAS E CATÁLOGOS:**



Processo nº 001105/2013 Pregão Presencial 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

Concordamos com todas as condições do Edital

A/C/B: Amostra ou catálogo ou bula – nos itens do Anexo I onde apresentar "S", significa que o referido item precisará que sua amostra ou catálogo ou bula seja apresentada pelo vencedor.

Para os itens nos quais são solicitados amostra e catálogo, a amostra servirá apenas para visualização do material, sendo devolvida a amostra para a empresa no final do certame, retendo apenas o catálogo.

Os catálogos solicitados para as empresas para comprovação de marca e modelo de material previsto em proposta, somente serão aceitos no formato original, ou cópia de boa qualidade previamente impressa. Devem possuir claramente as informações do modelo proposto e medidas aproximadas quando pertinente.

#### Disposições Complementares sobre as Propostas:

- **01** Apresentar somente cotações de bens que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- **02** Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, a UNIOESTE analisará e julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.
- **03** As quantidades indicadas no Anexo I deste edital são meramente referenciais e indicam apenas uma estimativa, e não representa de forma alguma garantia de aquisição, sendo que as aquisições serão formalizadas conforme a necessidade e demanda da UNIOESTE HUOP.

concord	unios com tout	is as conaições a	o Lana.	
Data:	/			
			PROPONENTE	

Pregão nº 023/2013 – UNIOESTE — HUOP

#### **ANEXO II**

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (documento optativo)

PROPONENTE:	
ENDEREÇO	
CNPJ:	FONE/FAX:(0xx)
	Credenciamos o(a) Sr.(a)
de identidade sob n° participar do procedimento 023/2013, Processo n° 001 Paraná, na qualidade de rej	
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	dede 2013.
	Nome: RG/CPF
	Cargo:

Pregão nº 023/2013 - UNIOESTE - HUOP

#### **ANEXO III**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ:FONE/FAX:(0xx)
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013, Processo nº 001105/2013, instaurado pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
dede 2013.
Nome:
RG/CPF
Cargo:

 $Pregão\ n^o\ 023/2013-UNIOESTE --- HUOP$ 

#### **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:	
ENDEREÇO	
CNPJ:	FONE/FAX:(0xx)
modalidade de PREGA pelo Hospital Univers	O representante legal da Empresa
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	de 2013.
	Nome:
	RG/CPF
	Cargo:

Pregão nº 023/2013 - UNIOESTE - HUOP

#### ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:			
ENDEREÇO			
CNPJ:	FONE	/FAX:(0xx)	
PREGÃO PRESENCI credenciado, declara, r junho de 1993 e demais 6.544, de 22 de novem	AL nº 023/2013, Pana forma e sob as pas legislação pertinento de 1989, encontri	rocesso nº 001105/2 penas impostas pela te, que, nos termos d ra-se em situação reg	da licitação modalidade de 2013, por seu representante Lei n.º 8.666/93, de 21 de lo § 6º do artigo 27 da Lei nº gular perante o Ministério do iso XXXIII do artigo 7º da
	Por ser a expr	essão da verdade, fir	rmamos a presente.
		,de	de 2013.
	Nome:		
	RG/CPF		
	Cargo:		

 $Pregão\ n^o\ 023/2013-UNIOESTE --- HUOP$ 

#### ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL (documento obrigatório)

Pregão nº 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

### DOCUMENTO PERTINENTE AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

#### **ANEXO VII**

#### MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

#### ORDEM DE FORNECIMENTO N° \_\_/\_

Pela presente Ordem de Fornecimento o Hospital Universitário do Oeste do
Paraná - HUOP, através de seu, ADJUDICA os objetos abaixo descritos e
AUTORIZA a Empresa, estabelecida à, n°, Cidade,
Estado, CNPJ sob n°, a fornecer de acordo com as regras contidas no
Sistema de Registro de Preços deste Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, e
no procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2013 -
HUOP, o bem abaixo descrito, nos seguintes termos:
12 01, 0 com acamo acserno, nos segumes termos.
1) Objeto:
2) Quantidade:
3) Preço unitário:
4) Preço total:
5) Forma de pagamento:
6) Prazo de entrega:
7) Prazo de cintega.
8) Local de entrega:
b) Local de chirega.
Integran e completen e massarte Oudem de Comme mone tedes es fins de
Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de
direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da
FORNECEDORA, datada de//
, em de de 200
(assinatura da autoridade competente)

#### Processo nº 001105/2013

Pregão nº 023/2013 - UNIOESTE - HUOP

#### **ANEXO VIII**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:FONE/FAX: (0xx)
Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2013 instaurado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná/HUOP, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
de 2013.
Nome:
RG/CPF:
Cargo:

#### Processo nº 001105/2013

#### Pregão nº 023/2013 - UNIOESTE — HUOP

#### **ANEXO IX**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2004 - GRE

DATA: 19 de abril de 2004.

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unioeste,

considerando o disposto no Art. 15, Inciso II, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Decreto Estadual nº 1180, de 09 de agosto de 1999; e considerando o Processo nº 5.707.909-6, de 22 de março de 2002, considerando o Decreto n.º 3.555/00,

#### RESOLVE O SEGUINTE:

- Art. 1° Fica implantado o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II, Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns indicados no Decreto n.º 3.555/00, para utilização exclusiva no Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, obedecendo ao disposto nesta Instrução de Serviço.
- Art. 2° O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção de melhor proposta de preço a ser utilizado pela entidade elencada no Art. 1° desta Instrução de Serviço.
  - Art. 3° O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.
- Art. 4° A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência ou Pregão.
- Art. 5° Caberá, exclusivamente, ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, o gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços.

- Art. 6° Caberá, ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, ou à Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, realizar o procedimento licitatório a que se refere o Art. 4°, *caput*, desta Instrução de Serviço, sendo que a operacionalização do Sistema de Registro de Preços ficará a cargo das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação, nomeadas nos termos da Lei n° 8.666/93 ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 3.555/00, conforme o caso.
- Art. 7° As respectivas Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns indicados no Decreto n.º 3.555/00, exclusivamente para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, poderão ser emitidas por este ou ainda pela Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE.
- Art. 8° A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.
- Art. 9° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.
- $\S 1^\circ$  A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.
- § 2° A Administração poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subseqüentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei n° 8.666/93.
- § 3° Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subseqüente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2° do Art. 64 da Lei n° 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.
- Art. 10 A Administração, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7° do Art. 23 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, será permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar o quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Art. 11 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Na hipótese mencionada no *caput* deste Artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigência de licitação.

- Art. 12. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.
- § 1° O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado no *caput* deste Artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão de prorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores àqueles registrados.
- § 2° O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratados fica obrigado, no prazo de validade do registro, computadas todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
- Art. 13. O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do Art. 109, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

#### I - Pela Administração, quando:

- a o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente;
- b o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixar de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93;

d os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II - Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

- § 1° A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no Inciso I deste artigo, será feita pela Unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
- § 2° Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas.
- § 3° A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- § 4° Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.
- Art. 14 Os preços registrados poderão ser revistos na forma e condições constantes no edital, cabendo à Unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo Único - Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

- Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação da Administração.
- Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

Parágrafo Único - A impugnação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada à Unid.ade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

- Art. 17 O edital de licitação conterá demais exigências e condições complementares às fixadas nesta Instrução de Serviço.
- Art. 18 Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e, ainda, a Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 3.555/00, conforme o caso.
- Art. 19 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Alcibiades Luiz Orlando Reitor

#### **ANEXO X**

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – HUOP, situada a Avenida Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, representada pelo seu Diretor Geral Allan Cezar Faria Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 023/2013, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mat. Elétrico e Eletrônico; Mat. p/ Manut. de Bens Móveis; Mat. p/ Manut. de Carrinho de transporte; Mat. p/ Reparos e Manut. de Bens Imóveis; Mat. p/ Uso em Oficinas, Depósitos e Segurança no Trabalho; Capa p/ chuva; Fita Crepe; Saboneteira; Marcador Permanente; Telefones; Ferramentas; e Pasta lubrificante p/ consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, conforme condições, especificações, valores e estimativas de contingente constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP.
- 1.2. As licitantes registradas para os itens cotados encontram-se em anexo.
- 1.3. Este documento não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revoga-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, derivado a fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada.
- 1.4. Reservam-se à Autoridade Competente os direitos de revogar no todo ou em parte a presente licitação, ou devendo anulá-la por ilegalidade, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Art. 49 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e Art. 91 da Lei Estadual 15.608/2007.
- 1.5. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 1.5.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 1.5.2. A ata de Registro de preços terá prazo de vigência por 01 (um) ano, a contar da publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial.
- 1.5.3. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação

do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

- 1.6. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o HUOP solicitará ao fornecedor, formalmente, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos valores praticados.
- 2. DA GERENCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Universidade Estadual do Oeste do Paraná HUOP.
- 3. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO
- 3.1. Constatada a necessidade dos produtos, o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 7.4 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, ou ainda em favor do Fundo Estadual de Saúde FUNSAÚDE, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica n.º 074/2003.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, de forma parcelada.
- 3.3.A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na rescisão contratual nos termos do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações aplicáveis.
- 3.4. Os prazos de que tratam o item 14.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.5. Quando da entrega dos produtos, a Nota Fiscal da (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) estar com CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.
- 3.6. Não será aceito, em nenhuma mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues no decorrer do registro de preço, sob pena de desclassificação.
- 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
- 4.1.Os bens objeto do fornecimento serão recebidos pela Administração, nos seguintes termos:
- a) provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação exigida.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração.
- c) poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de entrega de produtos perecíveis e que necessitam de refrigeração.
- 4.2. Os bens, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada:
- 4.2.1. No Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224 Bairro Santo Onofre CEP 85.806-470 Cascavel, Estado do Paraná, em dias úteis das 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade do Hospital, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.
- 4.3. A contratada se obriga nos termos do Art. 120 da Lei Estadual nº 15608/2007 a ajustar,

refazer e ou substituir qualquer produto entregue, que pelo material utilizado ou defeito na fabricação prejudique o paciente.

4.3.1. Na ocorrência do previsto no item 15.3, o HUOP fará a solicitação para ajustar, refazer ou substituir o (s) produto(s), objeto(s) dessa Licitação, sendo que se esta não atender ao solicitado sofrerá as penalidades previstas no item 18 do presente Edital.

#### 5. DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

- 5.1. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.
- 5.2. O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura específica exigida para o produto, em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, o Hospital Universitário poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 18.4 deste Edital.
- 5.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 5.4. Deve-se constar na Nota Fiscal de Vendas, a numeração dos lotes e data de validade dos objetos entregues.
- 5.5. A partir de 1º/12/2010, conforme decretos, é OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 e 1A;
- 5.6. A partir de 01/03/2011, conforme decretos municipais 9604/2010 e 9701/2010, as empresas com sede no município de Cascavel/PR ficam OBRIGADAS A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E);
- 5.7. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por uma Comissão composta de servidores da instituição, a qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao produto entregue. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a instituição. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 5.8. As atividades de farmácia de manipulação deverão estar de acorodo com o exigido na RDC 214/2007, que regulamenta as atividades de Farmácias de Manipulação, bem como as demais legislações vigentes que se relacionam.

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável.
- 6.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 6.3. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento.
- 6.4. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação 4534.12364084.178 (Unioeste), 4760.10302194.170 (Funsaúde) rubricas 1.4.1.0.3.3.90.30.40, 1.4.1.0.3.3.90.30.52, 1.4.1.0.3.3.90.30.17, 1.4.1.0.3.3.90.30.02, 1.4.1.0.3.3.90.30.47,

- 1.4.1.0.3.3.90.30.16, 1.4.1.0.3.3.90.30.21, 1.4.1.0.3.3.90.30.27, 1.4.1.0.3.3.90.30.05, 1.4.1.0.3.3.90.30.09, 1.4.1.0.3.3.90.30.18, 1.4.1.0.3.3.90.30.29 nas fontes 100 e 250.
- 6.5. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade do Hospital Universitário, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

#### 7. PENALIDADES

- 7.1 Em caso de não envio da amostra, da documentação de habilitação, não assinatura da ata de registro de preços, inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou são veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativa, garantida prévia defesa:
  - a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIOESTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 7.2 Para aplicação das sanções administrativas, a UNIOESTE levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme a seguir:
- 7.2.1 A sanção administrativa de advertência será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e de contratação;
- 7.2.2 A sanção administrativa de multa será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, inclusive, por atraso injustificado na entrega dos materiais, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração:
- a) De 1% (um por cento) sobre o valor total da ordem de compra, por dia de atraso no evento não cumprido, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de compra, por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de compra, pela não entrega do (s) materiais confirmado(s) pela empresa ou pela entrega em desacordo;
- d) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.
- e) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;
- f) De 5% (cinco por cento) do valor total da ordem de compra pela entrega realização do serviço em desacordo com a proposta de preços aceita na sessão do pregão;
- 7.2.3 A aplicação da multa não impede que a UNIOESTE rescinda unilateralmente o contrato ou instrumento equivalente, e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente;
- 7.2.4 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

- 7.2.5 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 7.2.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, deverá ser cobrado o valor complementar. A multa não paga será cobrada administrativamente e/ou judicialmente.
- 7.3 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIOESTE serão aplicadas nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos art. n.º 154 da Lei Estadual n.º 15.608/07 ou nos incisos do art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.4 A sanção administrativa de declaração de inidoneidade será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos art. 156 da Lei Estadual n.º 15.608/07, ou nos incisos do art. 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE (HUOP), poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. n.º 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07, ou as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.
- 7.6 Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- 7.6.1 As sanções administrativas prevista neste item 7.1 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e suas alterações, ou das cominações impostas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além da instrução de Serviço n.º 003/2004 GRE, de 14 de maio de 2004.
- 7.7 Todas as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.8 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de caso fortuito e força maior e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da UNIOESTE.
- 8. CONSEQÜÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E SUAS PROIBIÇÕES
- a) Paralisação imediata da aquisição dos produtos será a medida tomada pela CONTRATANTE caso venha a ser informada, por qualquer meio, da ocorrência de irregularidades, ou que se verifique, "in loco", o descumprimento das normas vigentes.
- b) Rescisão ou cancelamento do contrato em face do descumprimento contratual, em caso de confirmação da denúncia ou vistoria e o não atendimento de adequação no prazo de 05 (cinco) dias, exigido pela CONTRATANTE.
- 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à contratada as condições necessárias a regular execução do assumido em licitação.
- c) realizar a fiscalização dos produtos adquiridos.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o Princípio do Interesse Público, a finalidade e a segurança da contratação, objeto do presente edital.
- 10.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 10.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 10.4. A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da instituição. Até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 10.5. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 10.6. O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 10.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito e serão dirimidas pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio. Sem mais nada a tratar, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

#### **DIRETOR GERAL**

Representante da ei
---------------------

Т	esi	ŀΔī	mı	ın	h	26	•